

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (Licitação nº 004/2023 Modalidade Pregão Presencial)

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (Licitação nº 004/2023 Modalidade Pregão Presencial). A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, torna público o resultado do julgamento da impugnação ao edital apresentada pela empresa PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ Nº 40.120.343/0001-04. Da licitação em referência que tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA DE 250 MEGABYTES, DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Dá análise da impugnação e do parecer jurídico apenso aos autos. **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada. **EM 01/03/2023.** Joseane Rodrigues de Melo Mulatinho, CPF nº 022.826.934-26. Pregoeira Municipal. Encontra-se a disposição parecer jurídico e julgamento na íntegra.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 50018702

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 222/2023-GP, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora KATHERINE LAUCIENE CARLOS OLIVEIRA, para o Cargo de Confiança de Chefe de Gabinete Parlamentar-CGP - CC-1, do Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de março de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 83521425

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 223/2023-GP, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador Presidente da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB - Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma audiência/reunião no Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN sobre a rodovia RN-233 e a Estrada Transchapidão; bem como na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte sobre os Dessalinizadores e perfurações de poços no município de Apodi-RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Período do Afastamento: 02 de março de 2023

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de março de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 57360565

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 224/2023-GP, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ADAILTON JOSÉ TARGINO -MDB.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor ADAILTON JOSÉ TARGINO -MDB - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma

audiência/reunião no Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN sobre a rodovia RN-233 e a Estrada Transchapidão; bem como na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte sobre os Dessalinizadores e perfurações de poços no município de Apodi-RN.

Período do Afastamento: 02 de março de 2023

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de março de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 06283477

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 225/2023-GP, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, Sr. Antônio de Souza Maia Júnior, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Resolve:

Art. 1º - Nomear os Vereadores que compõem a COMISSÃO Permanente DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

ASSISTÊNCIA SOCIAL para o Biênio 2023-2024 nos respectivos cargos:

1. Presidente - EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB
2. Secretário - ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB
3. Membro - CARLOS ALEXANDRE ALVES- Sem Partido

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de março de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 18501380

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA N.º 013/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA, portador do CPF 073.607.664-60, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 meia diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para participar de reunião com o Setor Jurídico da FECAM/RN, na sede da FECAM/RN, no dia 02 de março de 2023, com viagem marcada para o dia 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONNE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 17647228

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA N.º 014/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar de reunião com o Setor Jurídico da FECAM/RN, na Sede da FECAM/RN, no(s) dia(s) 02 de março de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 28 de fevereiro de 2023 .

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONNE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 53306572

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011_2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: J. A. EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 24.542.255/0001-44, referente à AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.º THIAGO BARBOSA DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BENTO FERNANDES - RN, 28 de Fevereiro de 2023

DANILO TARGINO

PRESIDENTE

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 32880276

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011_2023

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, em cumprimento à ratificação

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

procedida pelo Srº DANILO TARGINO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN.

Contratado: J. A. EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 24.542.255/0001-44

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara o Srº DANILO TARGINO.

BENTO FERNANDES - RN, 28 de Fevereiro de 2023

THIAGO BARBOSA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 71735653

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

CONTRATADA: J. A. EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ: 24.542.255/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.do Func. da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.000,00, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.do Func. da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.900,00

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2023 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 28348306

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, que objetiva: REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVO MUNICIPAIS DE 14 A 17 DE MARÇO DE 2023 EM NATAL/RN, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ: 83.594.978/0001-56), com a importância global de R\$:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

1.180,00 (mil cento e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e art. 13, VI. Boa Saúde/RN,
27 de fevereiro de 2023.

Evaldo de Oliveira Gomes

Vereador-Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 87136558

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO PAULO GALVÃO FONSECA, portador do CPF nº 086.381.984-26, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Júlio César Fernandes de Azevedo pela Portaria nº 022/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de março de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Thales Rangel da Costa

Primeiro-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 18458173

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAUZINETE SILVA PEREIRA, portadora do CPF nº 221.267.324-87, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Júlio César Fernandes de Azevedo, na forma do art. 3º, I, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de março de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

GERAL CC - 1 da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Thales Rangel da Costa

Primeiro-Secretário

Júlio César Fernandes de Azevedo

Segundo-Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 52782246

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 01 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2023 - Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Diretor Geral - CC-1, da Unidade Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

PORTARIA Nº 027/2023.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Diretor Geral - CC-1, da Unidade Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar HARRISON WILLINS SENA - CPF Nº XXX.XXX.X84 -00, do cargo em comissão de DIRETOR

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Vereador-Presidente.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 44678212

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023.
Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Geral - CC-1, da Unidade Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

PORTARIA Nº 028/2023.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Geral - CC-1, da Unidade Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DACILDO FERNANDES DE ANDRADE - CPF Nº XXX.XXX.X54 -14, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL CC - 1 da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 01 de MARÇO de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Vereador-Presidente.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 63325552

PORTARIA

PORTARIA Nº

029/2023.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE - CC 1, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

PORTARIA Nº 029/2023.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE - CC 1, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear José Ivaldo Fernandes de Lima Júnior - CPF/MF Nº XXX.XXX.X74-06, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC 1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 01 de MARÇO de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Vereador-Presidente.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 14248710

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 016/2023

Portaria Nº 016/2023

Em, 01 de Março de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora FRANCEILMA LIMA DE AZEVEDO, do cargo em comissão de CONTROLADORA INTERNA da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-1, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de Março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidenta

Publicado por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 67523030

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 017/2023

Portaria Nº 017/2023

Em, 01 de Março de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-1, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de Março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidenta

Publicado por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 45551457

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita contratar empresa para prestação de serviço de seguro veicular para o veículo oficial modelo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45u1jt043772; motor: cse259376. modelo 5u5tk43. flex branco cristal renavam 160675 potência 82cv marca Volkswagen pertencente a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em todo território nacional com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas;

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: SUHAI SEGURADORA S.A. - CNPJ: 16.825.255/0001-23; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para o serviço de seguro veicular para o carro oficial, sendo a empresa que oferta o menor preço é a EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 é a que oferta o menor preço no item com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 1.550,04 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação do serviço e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 57508882

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº005/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita contratar Serviços do músico FLÁVIO LÚCIO DANTAS SOBRINHO, com apresentação musical com show instrumental, SAXOFONE ALTO, que será realizado no dia 02 de março do Corrente Ano, às 14h, na sede da Câmara Municipal, na Cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, cuja apresentação ocorrerá durante a apresentação do Projeto Câmara Mirim, com duração mínima de 02 (duas) horas de show;

RESOLVE:

1 - Torna inexecutável o processo licitatório para contratação do músico FLÁVIO LÚCIO DANTAS SOBRINHO, portador do RG nº 1.100.468-SSP/RN e do CPF nº 814.007.054-87, residente e domiciliado a Rua Monte Alegre, 135, Centro - Carnaúba dos Dantas/RN com apresentação musical com show instrumental, SAXOFONE ALTO, que será realizado no dia 02 de março do Corrente Ano, às 14h, na sede da Câmara Municipal, na Cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, cuja apresentação ocorrerá durante a apresentação do Projeto Câmara Mirim, com duração mínima de 02 (duas) horas de show ao Valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme proposta apresentada e anexado aos autos do processo.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 60045672

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2023

CONTRATO: 014/2023.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº008/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ nº61.198.164/0001-60,

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para o veículo oficial modelo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45u1jt043772; motor: cse259376. modelo 5u5tk43. flex branco cristal renavam 160675 potência 82cv marca Volkswagen pertencente a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em todo território nacional com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

VALOR TOTAL: 1.550,04 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos) a ser contratado.

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 01 de Março de 2024, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023.

Marli de Medeiros Dantas - Presidente da Câmara

Contratante

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Contratada

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 56301512

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RETIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0002/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo

Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob nº. 08.334.385/0001-35, com o valor global estimado de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

3 - A Câmara efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Paraú/RN, 19 de janeiro de 2023.

ANA LÚCIA XAVIER

Presidente da Câmara

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 0003/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2023

Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Valor Final: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Item - Código - Descrição

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

1 - 00002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA

Unidade: Mês

Quantidade: 12

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 14131056

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023 (RETIFICAÇÃO)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú/RN - CONTRATADO (A): COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.334.385/0001-35 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA - VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Paraú/RN, 19 de janeiro de 2023 - ANA LÚCIA XAVIER - Presidente.

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 53282760

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RETIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2023 (RETIFICAÇÃO)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa J. A. R. G. DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.674.929/0001-08, com o valor global de R\$ 5.640,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS);

3 - A Câmara efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Paraú/RN, 19 de janeiro de 2023.

ANA LÚCIA XAVIER

Presidente da Câmara

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 0006/2023

Dispensa de Licitação nº 0004/2023

Credor: J. A. R. G. DOS SANTOS ME

CPF/CNPJ: 08.674.929/0001-08

Valor Final: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

ITEM: 1

DESCRIÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

UND: Mês

QUANT: 12

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 74455540

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RETIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0002/2023 (RETIFICAÇÃO)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa E. U. DE ALMEIDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 13.042.658/0001-08, com o valor global de R\$ 5.640,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS);

3 - A Câmara efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Paraú/RN, 19 de janeiro de 2023.

ANA LÚCIA XAVIER PEIXOTO

Presidente da Câmara

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 0004/2023

Dispensa de Licitação nº 0002/2023

Credor: E. U. DE ALMEIDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.042.658/0001-08

Valor Final: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

ITEM: 1

DESCRIÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN.

UND: Mês

QUANT: 12

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 46750712

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RETIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2023 (RETIFICAÇÃO)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.587.975/0001-84, com o valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

3 - A Câmara efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Paraú/RN, 19 de janeiro de 2023.

ANA LÚCIA XAVIER

Presidente da Câmara

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 0005/2023

Dispensa de Licitação nº 0003/2023

Credor: ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CPF/CNPJ: 11.587.975/0001-84

Valor Final: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) TIPO TOKEN

UND: UND.

QUANT: 02

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 50565871

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RETIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0005/2023 (RETIFICAÇÃO)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

QUANT: 12

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa F 2 COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.751.570/0001-40, com o valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);

3 - A Câmara efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Paraú/RN, 24 de janeiro de 2023.

ANA LÚCIA XAVIER

Presidente da Câmara

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 0008/2023

Dispensa de Licitação nº 0005/2023

Credor: F 2 COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 48.751.570/0001-40

Valor Final: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

UND: Mês

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 15818076

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RETIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0006/2023 (RETIFICAÇÃO)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa F 2 COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.751.570/0001-40, com o valor global de R\$ 17.484,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais);

3 - A Câmara efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Dê ciência e cumpra-se.

Paraú/RN, 25 de janeiro de 2023.

ANA LÚCIA XAVIER

Presidente da Câmara

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 00009/2023

Dispensa de Licitação nº 0006/2023

Credor: F 2 COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 48.751.570/0001-40

Valor Final: R\$ 17.484,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÍDIAS DIGITAIS E MARKETING DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

UND: Mês

QUANT: 12

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 41260126

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

EXONERAÇÃO

Portaria nº 009/2023/GP

Portaria nº 009/2023/GP

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e das outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. EDUARDO AUGUSTO DE SILVA SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, capaz, residente e domiciliado no município de Mossoró/RN, portador do RG 003030089 e do CPF 086.535.534-79, que estava ocupando o Cargo em Comissão de PROCURADOR desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Paraú/RN, 01 de Março de 2023.

Ana Lúcia Xavier

Presidenta - CMP

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 82458425

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 010/2023/GP

Portaria nº 010/2023/GP

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e das outras providencias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

LICITAÇÃO 0001/2023 (RETIFICAÇÃO)

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª. ANDRESSA PINHEIRO FÉLIX GALVÃO, brasileira, maior, casada, capaz, residente e domiciliado no município de Assú/RN, portador do RG 001972049 e do CPF 074.352.414-40, para ocupar o Cargo em Comissão de PROCURADORA desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Paraú/RN, 01 de Março de 2023.

Ana Lúcia Xavier

Presidenta - CMP

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 25330618

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RETIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 33.000.118/0001-79, com o valor global estimado de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS);

3 - A Câmara efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Paraú/RN, 16 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA XAVIER

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Presidente da Câmara

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 0002/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2023

Credor: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CPF/CNPJ: 33.000.118/0001-79

Valor Final: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA

UND: Mês

QUANT: 12

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 23254173

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 (RETIFICAÇÃO)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú/RN - CONTRATADO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA - VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Paraú/RN, 16 de janeiro de 2023 - ANA LÚCIA XAVIER- Presidente

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 03621756

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 002, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o contido no art. 21, XV, do Regimento Interno, que disciplina as atribuições do Presidente, a cabendo-lhes as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas;

Considerando a eleição dos cargos das Comissões Permanentes, ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2023;

Resolve,

Art. 1º Nomear os vereadores membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Felipe Guerra no Biênio 2023/2024.

Art. 2º A composição das Comissões é a descrita no Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

RELATOR	DJALMA LAURINDO DA SILVA JUNIOR
MEMBRO	PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO

ÉTICA PARLAMENTAR	
PRESIDENTE	PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO
RELATOR	MAX IRAN DE MORAIS
MEMBRO	GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA

AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS	
PRESIDENTE	MARCIO RODRIGO DA SILVA
RELATOR	LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA
MEMBRO	HUEMBERG ROCHA DE OLIVEIRA

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 71216681

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 2023/2024

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
PRESIDENTE	MAX IRAN DE MORAIS
RELATOR	MARCIO RODRIGO DA SILVA
MEMBRO	DJALMA LAURINDO DA SILVA JUNIOR

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA	
PRESIDENTE	GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA
RELATOR	MAX IRAN DE MORAIS
MEMBRO	MARCIO RODRIGO DA SILVA

SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	
PRESIDENTE	HUEMBERG ROCHA DE OLIVEIRA
RELATOR	DJALMA LAURINDO DA SILVA JUNIOR
MEMBRO	EVALDO NERES DA SILVA

OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
PRESIDENTE	EVALDO NERES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
009/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO (A): ERICK MANOEL DE SOUZA RIBEIRO, CNPJ: 49.052.423/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil reais e seiscentos).

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação em site tipo blog de campanhas publicitárias e institucionais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

que sejam de interesse da Câmara Municipal:

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Fernando Pedroza/RN, 17 de fevereiro de 2023.

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

Presidente

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 22383365

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: ERICK MANOEL DE SOUZA RIBEIRO, CNPJ: 49.052.423/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação em site tipo blog de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Câmara Municipal:

VALOR ESTIMADO: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 28/02/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/ RN

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

PELA CONTRATANTE

ERICK MANOEL DE SOUZA RIBEIRO

CNPJ: 49.052.423/0001-44

PELA CONTRATADA

Fernando Pedroza/RN, em 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 11716508

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 76403423

CONTRATADO (A): VENANCIO RICARDO PEREIRA SOBRINHO, CNPJ: 48.403.941/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa para os serviços de operação dos sistemas de sonorização, produção e gravação de imagens, vídeos e áudios, distribuição do material gravado compatível com as mídias digitais existentes no mercado local, durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especial, itinerantes, audiências Públicas realizadas por esta Casa, aprovação de Leis, e demais atos que sejam necessários a sua transmissão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, bem como também a disponibilização do conteúdo e manutenção das redes sociais (Facebook, instagram, twitter e you tube), dando assim maior transparência aos atos praticados por esta casa.

PROCESSO Nº 010/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: VENANCIO RICARDO PEREIRA SOBRINHO, CNPJ: 48.403.941/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de operação dos sistemas de sonorização, produção e gravação de imagens, vídeos e áudios, distribuição do material gravado compatível com as mídias digitais existentes no mercado local, durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especial, itinerantes, audiências Públicas realizadas por esta Casa, aprovação de Leis, e demais atos que sejam necessários a sua transmissão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, bem como também a disponibilização do conteúdo e manutenção das redes sociais (Facebook, instagram, twitter e you tube), dando assim maior transparência aos atos praticados por esta casa.

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VALOR ESTIMADO: 12.000,00 (doze mil reais).

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2023.

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

Presidente

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 28/02/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/ RN

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

PELA CONTRATANTE

Jurídica de FECAM e possíveis parcerias com Fundação José Augusto.

VENANCIO RICARDO PEREIRA SOBRINHO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CNPJ: 48.403.941/0001-00

PELA CONTRATADA

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 57221802

Gentson Mateus Silva Dionízio

Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023, de 01 de março de 2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

Resolve:

1 - Conceder à Servidor Francimácio Alves Batista, Inscrito no CPF/MF sob nº 009.317.824-73, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 79, 1 (uma) diária e 1/2 (meia), valor unitário da diária R\$ 701,10 (setecentos e um reais e dez centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.051,65 (hum mil, cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à cidade de Natal/RN, nos dias 02 e 03 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse a esta casa sobre Assessoria

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 25535016

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **Manoel Pinto Neto**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **01 de Março de 2023** para tratar sobre demandas institucionais do interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 01 de Março de 2023

Jonas Moreira da Silva

1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 76024521

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

Portaria de Exoneração

PORTARIA/RH nº. 006/2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Paulo Henrique Medeiros Moura, CPF: 070.748.204-66 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Ass. Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, 28 de Fevereiro de 2023.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 34548701

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

Portaria de Nomeação

PORTARIA/RH nº. 007/2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Srª. Jacleanne Franciane dos Santos, CPF: 092.631.114-05 nas atribuições inerentes ao cargo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

comissionado Ass. Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Contratado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Guamaré, 01 de Março de 2023.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 26057500

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Março de 2023.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 48322525

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

OUTROS

DISTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Contratado: Genival Lima de Souza

Período: 02 de Setembro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

GENIVAL LIMA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **85/2023**

ASSUNTO: **PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: Inscrição para capacitação de servidores, visando a participação no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PRÁTICA, que será realizado no período de 08 a 10 de março de 2023, na cidade Campina Grande/PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000019/2022	
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022	
Credor: APAQ - CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA	
CPF/CNPJ: 42.014.635/0001-98	
Valor Final: R\$ 1.112,00 (hum mil, cento e doze reais)	

Item	COD	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003206	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 03/2022. QUALIFICACAO E PRESENCIA DE SERVIDORES. ATIVIDADE DE PARTICIPACAO NO CURSO DE FORMACAO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PRÁTICA, COM EMPAHO NA LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATAS).	INEXIGIBILIDADE	01

Jaçaná/RN, 27 de fevereiro de 2023.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 65232532

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 74, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a APAQ - CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA para a Inscrição para capacitação de servidores, visando a participação no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PRÁTICA, que será realizado no período de 08 a 10 de março de 2023, na cidade Campina Grande/PB., no valor global de R\$ 1.112,00 (hum mil, cento e doze reais), ancorado no Art. 74, III, da Lei federal 14.133/2021.

Jaçaná/RN, 01 de março de 2023.

Victor Nascimento dos Santos

Presidente

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 72856782

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2023 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

PORTARIA Nº 015/2023 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

Portaria nº 015/2023 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANDREINA CAROLINA DAMASCENO DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 104.024.914-08, para exercer a função comissionado de Assessora de Plenário.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 38220274

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

PORTARIA Nº 016/2023 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

Portaria nº 016/2023 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr SANDERSON BANDEIRA DAMASCENO, inscrito no CPF sob nº 123.957.424-06, para exercer a função comissionado de Assessor de Comunicação.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Vereador - Presidente

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 23606866

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 36412325

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0194-42, com sede na Rua das Primulas, 661, Redinha, Natal/RN - CEP: 59.122-045, perfazendo o valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

JANDUÍS - RN, 09 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2023, em favor da empresa qual seja: TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0194-42, com sede na Rua das Primulas, 661, Redinha, Natal/RN - CEP: 59.122-045, perfazendo o valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

JANDUÍS - RN, 09 de fevereiro de 2023.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 40731356

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2023 DISPENSA Nº. 07/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, CNPJ nº 09.393.653/0001-52 E TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0194-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 09/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: JANDUÍS - RN, 09 de fevereiro de 2023, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 10006603

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2023, objetivando a CONFECÇÕES E INSTALAÇÕES DE PAINEL EM MDF MADEIRADO, LETRAS EM AÇO INOX, ADESIVO PERSONALIZADO DO BRASÃO, FOTO PERSONALIZADA EM PAPEL FOTOGRÁFICO, ADESIVOS PERFURADOS, PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA PERSONALIZADO, BRASÃO AÇO INOX E FORNECIMENTO EM APLICAÇÃO DE CARPETE, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, em favor da empresa qual seja: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.727.493/0001-80, com sede na Rua Raimundo Mariano de Melo, 280, Centro, Rodolfo Fernandes/RN - CEP: 59830-00, representada pela Srª. CARLA PATRICIA SOUZA LIMA, portador do CPF sob o nº 017.844.664-50, residente e domiciliada na cidade de Rodolfo Fernandes - RN perfazendo o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

JANDUÍS - RN, 01 de março de 2023

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 37428272

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2023, objetivando a CONFECÇÕES E INSTALAÇÕES DE PAINEL EM MDF MADEIRADO, LETRAS EM AÇO INOX, ADESIVO PERSONALIZADO DO BRASÃO, FOTO PERSONALIZADA EM PAPEL FOTOGRÁFICO, ADESIVOS PERFURADOS, PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA PERSONALIZADO, BRASÃO AÇO INOX E FORNECIMENTO EM APLICAÇÃO DE CARPETE, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, em favor da empresa qual seja: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.727.493/0001-80, com sede na Rua Raimundo Mariano de Melo, 280, Centro, Rodolfo Fernandes/RN - CEP: 59830-00, representada pela Srª. CARLA PATRICIA SOUZA LIMA, portador do CPF sob o nº 017.844.664-50, residente e domiciliada na cidade de Rodolfo Fernandes - RN perfazendo o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

JANDUÍS - RN, 01 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

ATOS

ATO Nº. 001/2023

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Vereador - Presidente

R E S O L V E:

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 05275166

Artigo 1º - Nomear os vereadores Arthur Barbosa de Lima - PRESIDENTE, Jozenildo Moraes - RELATOR e Fernando Gurgel dos Santos - MEMBRO, para compor a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e demais assuntos municipais da Câmara Municipal de Janduis/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2023
DISPENSA Nº. 08/2023**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, CNPJ nº 09.393.653/0001-52 E CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.727.493/0001-80.

Artigo 2º - Nomear os vereadores Fernando Gurgel dos Santos - PRESIDENTE, Marinaldo Joaquim da Silva - RELATOR e Walter Martins Veras Neto - MEMBRO, para compor a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILDADE e demais assuntos municipais da Câmara Municipal de Janduis/RN.

OBJETO: CONFECÇÕES E INSTALAÇÕES DE PAINEL EM MDF MADEIRADO, LETRAS EM AÇO INOX, ADESIVO PERSONALIZADO DO BRASÃO, FOTO PERSONALIZADA EM PAPEL FOTOGRÁFICO, ADESIVOS PERFURADOS, PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA PERSONALIZADO, BRASÃO AÇO INOX E FORNECIMENTO EM APLICAÇÃO DE CARPETE, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN.

Artigo 3º - Nomear os vereadores Marinaldo Joaquim da Silva - PRESIDENTE, Arthur Barbosa de Lima - RELATOR e Sueli Cabral da Silva - MEMBRO, para compor a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E PLANEJAMENTO URBANO e demais assuntos municipais da Câmara Municipal de Janduis/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Artigo 4º - Nomear os vereadores Jozenildo Moraes - PRESIDENTE, Edilza Paloma dos Santos - RELATOR e Sueli Cabral da Silva - MEMBRO, para compor a COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL e demais assuntos municipais da Câmara Municipal de Janduis/RN.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 30/06/2023

DATA E ASSINATURA: JANDUÍS - RN, 01 de março de 2023, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Presidente e empresa Contratada.

Artigo 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 33172333

Janduí/RN, 28 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Jucurutu/RN, 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 57472088

Waldomiro Henrique Bezerra Junior

Vereador Presidente

Biênio 2023-2024

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 50570226

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2023

Declaro como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com Parecer Jurídico Favorável, da qual foi vencedora a empresa JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA - ME (CNPJ nº 24.542.255/0001-44), perfazendo a importância global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Móveis Planejados para Mobília do Setor Administrativo e da Camara Municipal de Jucurutu/RN.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 014/2023

Assunto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Móveis Planejados para Mobília do Setor Administrativo e da Camara Municipal de Jucurutu/RN.

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA - ME (CNPJ nº 24.542.255/0001-44), perfazendo a importância global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de Empresa para a Aquisição de Móveis Planejados para Mobília do Setor Administrativo e da Camara Municipal de Jucurutu/RN a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, ficando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma da lei e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências necessárias.

Jucurutu/RN, 01 de março de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 81037725

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

DISPENSA

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 00825648

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 012/2023

Processo Administrativo nº 014/2023

A Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Móveis Planejados para Mobília do Setor Administrativo e da Camara Municipal de Jucurutu/RN.

CONTRATADO: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA - ME (CNPJ nº 24.542.255/0001-44)

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal

Projeto/atividade: 1052 - Const, Ampl, Ref, Equip, da Camara Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação ratificada pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral - Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 01 de março de 2023

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060223 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0005-2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NANO CRIATIVO E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 30.932.619/0001-03, cujo objetivo é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO - LEI Nº 14.133/2021, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MARÇO DE 2023, NO HOTEL ATLANTICO PRAIA, EM JOAO PESSOA - PB, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN, VALOR TOTAL R\$: 4.104,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Lagoa d'Anta - RN, 28 de Fevereiro de 2023.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 35720240

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060223 - EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0005-2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta-RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da referida Edilidade, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005-2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO - LEI Nº 14.133/2021, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MARÇO DE 2023, NO HOTEL ATLANTICO PRAIA, EM JOAO PESSOA - PB, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. EMPRESA: NANO CRIATIVO E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 30.932.619/0001-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, na qualidade de ordenador de despesas.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL R\$: 4.104,00 (QUATRO MIL CENTO E QUATRO REAIS)

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Lagoa D'anta - RN, 28 de fevereiro de 2023.

AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 33088801

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE Nº 01/2023

Interessado: Sr. GENIVAL JERÔNIMO DA COSTA, na qualidade de 1º Suplente de Vereador o Movimento Democrático Brasileiro - MDB, nas eleições de 2020.

Assunto: Dispõe Sobre a Convocação de Vereador Suplente da Câmara de Lagoa Nova/RN, devidamente diplomado na forma da lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, o Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente o que preceitua o Art. 38, incisos III e XI; e, ainda, considerando o pedido de licença do Vereador titular Matheus Manoel de Medeiros, para ser investido no cargo de Secretário Municipal, nos termos do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE**, por meio deste:

- **CONVOCAR o SUPLENTE de Vereador, o Sr. GENIVAL JERÔNIMO DA COSTA, para tomar posse na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, pelo período que perdurar a licença do vereador acima referido;**
- O convocado deverá apresentar na Secretaria da Câmara Municipal a seguinte documentação: Certificado expedido pela Justiça Eleitoral, firmar Declaração de Bens, bem como todos os documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência, carteira de trabalho, Título de Eleitor, Reservista, Dados Bancários e outros).
- É de ser registrado que, considerando o interesse público e necessidade deste Poder Legislativo, bem como nos termos do §1º, do Art. 205, do Regimento Interno desta Casa, fica convocado o 1º Suplente de Vereador para comparecer a Sede do Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, ressaltando que o não comparecimento do suplente resultará e desistência do cargo público, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 01 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 70245783

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028/2023-GP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos de assessoria técnica dos serviços no setor de recursos humanos, notadamente na orientação da elaboração da folha de pagamento, SIAI-DP, E-SOCIAL, EFD REINF, DCTF WEB e outros serviços deles decorrentes do setor de pessoal, além de capacitar e treinar os servidores envolvidos para as tarefas de rotina, de acordo com o termo de referência para atender as demandas da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa ECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.976.992/0001-80, situada na Rua Joaquim Bernardo, nº 235-B - Centro - Angicos/RN - CEP: 59515-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Lajes, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 62677165

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0013/2023-GP

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de link dedicado de Internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Câmara Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CONTRATADO: Empresa UNO TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.152.867/0001-41, situada na Praça Manoel Januário Cabral, nº 28 - Centro - Lajes/RN - CEP: 59535-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das atividades da câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 64242260

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0023/2023-GP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro veicular, visando atender o transporte de uso da Câmara Municipal de Lajes/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo, com natureza jurídica de serviços contínuos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1489 - Campos Sales - São Paulo/SP - CEP: 01.205-001.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.465,36 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 65715001

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0027/2023-GP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras tipo multifuncionais destinado a Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.791.607/0001-00, situada na Rua Luiz Alexandre da Silva, nº 32, Sala 01 - Santa Luzia - Santana do Matos/RN - CEP: 59.520-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das atividades da câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Lajes/RN, 16 de fevereiro de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 36000516

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PESQUISA MERCADOLÓGICA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Lajes/RN, torna pública o interesse de obter propostas de eventuais interessados dos itens descritos na planilha abaixo, destinado a realização de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de confecção de camisas, camisetas e uniformes de tamanhos padronizados e serigrafia, incluindo reprodução de imagens e letreiros, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Lajes/RN, para o exercício de 2023.

A pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 3 (três) dias úteis após esta publicação, junto à Câmara Municipal de Lajes/RN, sediada na Praça Manoel Januário Cabral, nº 54, Centro, Lajes/RN, CEP: 59535-000, no horário das 08:00 às 13:00. Da segunda à sexta feira, ou via e-mail: compras.camaradelajesrn@gmail.com:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	---------------	------	-----	-----------	-----------

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

1	Camisa Polo em malha Piquet liso, 50% Poliéster (Pes), 50% algodão (Co), gramatura 200g/m2, na cor azul royal, com bordado no lado superior do bolso direito.	UND	16		
2	Camiseta em malha P.V. - 1ª QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO material malha PV, gola redonda colorida ou branca, camisa na cor branca, impressão em sublimação ou silk screen na frente e nas costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. Conforme layout fornecido pela Câmara Municipal de Lajes/RN.	UND	90		
3	Camiseta Baby Look, em malha P.V. - 1ª QUALIDADE C/ESTAMPA POLICROMIA ADULTO material malha PV, gola redonda colorida ou branca, camisa na cor branca, impressão em sublimação ou em silk screen na frente e nas costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG. Conforme layout fornecido pela Câmara Municipal de Lajes/RN.	UND	40		
VALOR TOTAL					

Lajes/RN, 01 de março de 2023.

EDCLEI GUSTAVO DE LIMA

Responsável pela pesquisa

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 73868768

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PESQUISA MERCADOLÓGICA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Lajes/RN, torna pública o interesse de obter propostas de eventuais interessados dos itens descritos na planilha abaixo, destinado a realização de procedimento licitatório, para a Eventual Contratação de serviços de locação de sistema de som, para uso nas sessões itinerantes e diversos eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Lajes/RN, para o exercício de 2023.

A pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 3 (três) dias úteis após esta publicação, junto à Câmara Municipal de Lajes/RN, sediada na Praça Manoel Januário Cabral, nº 54, Centro, Lajes/RN, CEP: 59535-000, no horário das 08:00 às 13:00. Da segunda à sexta feira, ou via e-mail: compras.camaradelajesrn@gmail.com:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Sonorização tipo 01 - 01 console de mixagem de 08 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 02 caixas de 200w de potência e resposta de frequência de 80Hz a 17Hz com amplificação; 04 microfones sem fio UHF; 02 pedestais tipo girafa.	Diária	10		
2	Sonorização tipo 02 - Console de mixagem de 12 canais com processador de efeito, equalizador gráfico, 04 caixas de 400w de potência e resposta de frequência de 60Hz a 20 KHZ com amplificação; 04 microfones dinâmicos de mesa; 02 microfones dinâmicos; 02 microfones sem fio UHF com frequência ajustável; 04 pedestais tipo girafa.	Diária	10		
3	Divulgação com carro de som nas ruas da cidade de Lajes/RN para divulgação de sessões itinerantes e ações e informes da Câmara Municipal de Lajes/RN, para o exercício 2023.	Horas	60		
4	Divulgação com carro de som nas comunidades rurais para divulgação de sessões itinerantes e ações e informes da Câmara Municipal de Lajes/RN, para o exercício 2023.	Horas	10		
TOTAL					

Lajes/RN, 01 de março de 2023.

EDCLEI GUSTAVO DE LIMA

Responsável pela pesquisa

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 33570816

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PESQUISA MERCADOLÓGICA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Lajes/RN, torna pública o interesse de obter propostas de eventuais interessados dos itens descritos na planilha abaixo, destinado a realização de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa especializada em locação de tendas 3x3, incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, pelo período de 10 (dez) meses, a serem utilizadas pelo Poder Legislativo Municipal nas sessões itinerantes e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Lajes/RN, no exercício de 2023.

A pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 3 (três) dias úteis após esta publicação, junto à Câmara Municipal de Lajes/RN, sediada na Praça Manoel Januário Cabral, nº 54, Centro, Lajes/RN, CEP: 59535-000, no horário das 08:00 às 13:00. Da segunda à sexta feira, ou via e-mail: compras.camaradelajesrn@gmail.com:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Tenda Piramidal tamanho 3x3, estrutura em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG, galvanização de alta resistência, montada por sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, possuir emendas unidas por solda eletrônica e radiofrequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, possuir lona de cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofa.	Diária	12		
VALOR TOTAL					

Lajes/RN, 01 de março de 2023.

EDCLEI GUSTAVO DE LIMA

Responsável pela pesquisa

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 17150624

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU AVISO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ficam os representantes das empresas licitantes: C H MARQUES DA COSTA, inscrita no CNPJ: 36.689.597/0001-70, sediado a Avenida Marechal Deodoro, nº 80 - Centro, Macau/RN - CEP: 59.500-000 e MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.563.754/0001-18, sediada na Dr. Luiz Carlos, nº 2041 - Vertentes - Assu/RN - CEP: 59.650-000. Convocado a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Macau/RN, 02 de março de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 85367830

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 009/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E AINDA, AMPARADO NO DISPOSTO DO CONTIDO NO ART. 21, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", E ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR na forma regimental, os Membros Titulares das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, como segue:

I. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Ver.^a Adailda da Silva Sobrinho Batista

Relator: Ver. Francisco Weliton Freitas de Lima

Membro: Ver. Gilvanildo Bezerra de Araújo

II. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Presidente: Ver. Cláudio Lins Tomaz

Relator: Ver. Gilvanildo Bezerra de Araújo

Membro: Ver.^a Deize Irandi Braz

III. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E DEFESA DO MENOR:

Presidente: Ver.^a Carla Lopes da Silva

Relator: Ver.^a Adailda da Silva Sobrinho Batista

Membro: Ver. Francisco Bernardino Vieira Junior

IV. COMISSÃO DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Ver. Francisco Bernardino Vieira Junior

Relator: Ver.^a Carla Lopes da Silva

Membro: Ver.^a Albanita Tereza de Santana Saturnino

V. COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO IDOSO:

Presidente: Ver. Francisco Weliton Freitas de Lima

Relator: Ver. Cláudio Lins Tomaz

Membro: Ver.^a Deize Irandi Braz

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

VI. COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Ver. Gilvanildo Bezerra de Araújo

Relator: Ver.^a Deize Irandi Braz

Membro: Ver. Francisco Weliton Freitas de Lima

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de março de 2023.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 04546053

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA Nº 002/2023

Francimar Ezequiel da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres do departamento de contabilidade e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, torna público, para os fins previstos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a ratificação de dispensa de licitação para a PRESTAÇÃO NA LOCAÇÃO DE VEICULO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO-RN, conforme especificações contidas no referido processo licitatório,

sendo escolhida a Pessoa Física: ANTONIO WELSON DA SILVA, CPF Nº 011.291.274-51- endereço: Rua Agacio Medeiros, 171 - Centro, Messias Targino - RN, com valor mensal R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), visando a locação de veículos para esta câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 75, inciso II, do diploma legal antes citado.

Messias Targino -RN, 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 56667713

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN;

RESOLVE:

CONCEDER - 01 (Uma) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA - Vereador Presidente, Para Participar Da Assembleia Geral Para Eleição Da Diretoria, Do Conselho Fiscal E Dos Coordenadores Regionais Da Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte, Para O Biênio 2023/2023, A Ser Realizado No Dia 06 (Seis) Do Mês De Fevereiro De 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro do corrente exercício.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 01 de março de 2023

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 01 de março de 2023.

FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 08283810

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN;

RESOLVE:

CONCEDER - 02 (duas) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA - Vereador Presidente, Para tratar de assunto referente ao convênio de cédulas de identidade (RG), junto ao instituto Científico de Perícia (ITEP) e Câmara Municipal, nos dias 13/02/2023 à 14/02/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro do corrente exercício.

Registre-Se

Publique-Se

FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 07527832

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 - CONCEDE COMENDA - MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO

Concede Comenda, Medalha de Honra ao Mérito ao SGT da PMRN - SÉRGIO DE BARROS ALEXANDRE, comandante do destacamento de polícia militar de Montanhas/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montanhas/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno desta Casa legislativa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido a COMENDA, Medalha de Honra ao Mérito ao 3º Sargento da PMRN, SÉRGIO DE BARROS ALEXANDRE, comandante do destacamento de polícia militar de Montanhas/RN, em virtude ao seu relevante serviço prestado à população Montanhense, especialmente no tocante ao ATO HEROICO desempenhado pelo mesmo no dia 17/02/2023 nesta cidade, cumprindo com seu juramento de servir e proteger a sociedade, e ter arriscado a própria vida para

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

proteger a população de Montanhas/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, 01 de março de 2023.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 11864546

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DISPENSA

Dispensa de Licitação. nº 21/2023

Processo de Despesa nº: 24/2023.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 21/2023. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL. Contratado: ONLINE CERTIFICADORA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE 2023.; Preço Global: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 10/02/2023 por: Kleber Maciel de Souza/Presidente.

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 50367285

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO PAULO DE SOUZA, do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 88484801

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **PORTARIA**

PORTARIA Nº 063/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO PAULO DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 2, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 88633784

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **PORTARIA**

PORTARIA Nº 064/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora WIGNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 64505255

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **PORTARIA**

PORTARIA Nº 065/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANTÔNIA BRUNA DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 2, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 61223061

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor KEKE SIDNEY DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 1, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 02 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 24607824

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2023-FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor KEKE SIDNEY DE MEDEIROS, do cargo de GERENTE FINANCEIRO, do quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró - RN, 01 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

PUBLIQUE - SE

E

CUMPRE - SE

Publicado por: CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 06754806

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023 - CMP

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Thalia Avelino de Melo do Cargo em Comissão de Coordenadora de Unidade de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO da Senhora THALIA AVELINO DE MELO, CPF: 114.373.204-90, RG: 003.554.468, do cargo em Comissão de COORDENADORA DE UNIDADE DE PATRIMONIO, desta Câmara Municipal - (CCIII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Patu (RN), 01 de março de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 14278166

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2023 - CMP

Dispõe sobre a exoneração da Sra. FRANCISCA PALOMA PEREIRA ALVES, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Relações Públicas do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora FRANCISCA PALOMA PEREIRA ALVES, CPF: 709.940.844-55, RG: 003.566.350, do cargo em Comissão de COORDENADORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS, desta Câmara Municipal -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

(CCIII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

E

CUM PRA - SE

Patu (RN), 01 de março de 2023.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 72483786

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

DISPENSA

DISPENSA 012/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária devido a Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, necessitar de dar publicidade em TODOS os seus ATOS e, no intuito de cumprir o princípio da publicidade, se faz necessário a contratação do objeto em questão.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que HL STUDIO- HUGO DELEON DE SOUZA MELO-CNPJ: 25.272.189/0001-00, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 02 de março 2023.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 73824683

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO - 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ostílio Bezerra de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

- PRESIDENTE -

**"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS
BEZERRA"**

**RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84
-3534 - 2220**

**Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 36732204**

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO - 2023

PORTARIA N.º 030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Jussier Carlos de Souza.

CPF..... : 051.200.744-64

Matrícula..... : 551-1

Quantidade..... : Uma

Valor R\$..... : 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Tratar de assuntos institucionais do legislativo municipal de Pedro Avelino/RN junto a FECAM/RN, representando a presidência desta casa.

Período..... : 02 de março de 2023.

Lotação..... : Câmara Municipal

Função..... : vereador vice-presidente

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 01 de março de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

**RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84 -3534 -
2220**

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA N.º 031/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : João Carlos de Aquino.

CPF..... : 513.246.604-49

Matrícula..... : 000900/1

Quantidade..... : 01 (uma)

Valor R\$..... : 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : conduzido veículo transportando o vereador Jussier Carlos de Souza vice-presidente, até a FECAM/RN para tratar de assuntos institucionais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

representando a presidência do legislativo.

Período..... : 02 de março de 2023.

Lotação..... : Gabinete da Presidência

Função..... : servidor municipal a disposição desempenhando a função de motorista.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 01 de março de 2023.

Ostílio Bezerra de Melo

- PRESIDENTE -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 84053843

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Processo nº 12/2023 - Contrato por Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2023. Objeto: contratação dos serviços de telefonia fixa, para a essa Casa Legislativa. CONTRATADO: Empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida prudente de Moraes, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº

76.535.764/0009-09. Valor Global R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência de 12 (doze) meses eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 24, Inciso da XXII, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Pedro Avelino/RN 04 de Janeiro de 2023.

OSTILIO BEZERRA DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 64087014

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 23 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Francisco Adriano da Silva Costa, Vereador, 1 ½ (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Vereador desta edilidade para Natal - RN, a fim de tratar de assuntos do mandato (assessoria técnica) com a FECAM-RN, cujo período de afastamento compreende 23 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2023. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 23 de fevereiro de 2023.

Luís Cavalcante Pereira
Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 60238174

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 013/2023

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 013/2023

O Poder Legislativo de Rio do Fogo/RN, através do setor de compras, torna público a quem interessar que fica aberto prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: comprascmr@gmail.com .

Rio do Fogo/RN, 01 de março de 2023

Setor de Compras

Poder Legislativo Municipal

Rio do Fogo/RN

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 64672426

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 012/2023

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 012/2023

O Poder Legislativo de Rio do Fogo/RN, através do setor de compras, torna público a quem interessar que fica aberto prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para o fornecimento de ar condicionado, visando suprir as necessidades do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: comprascmr@gmail.com .

Rio do Fogo/RN, 01 de março de 2023

Setor de Compras

Poder Legislativo Municipal

Rio do Fogo/RN

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 18365845

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 011/2023

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 011/2023

O Poder Legislativo de Rio do Fogo/RN, através do setor de compras, torna público a quem interessar que fica aberto prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para o fornecimento de material eletro/eletrônico e informática, visando suprir as necessidades do poder legislativo do município de Rio do Fogo/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: comprascmr@gmail.com .

Rio do Fogo/RN, 01 de março de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Setor de Compras

Poder Legislativo Municipal

Rio do Fogo/RN

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 67887470

Publicado por: JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 66238025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 13/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. Contratante: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02; Contratada: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.126.573/0001-05, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra nas funções de copeiro e recepcionista, com a utilização de profissionais da contratada, que devem ser executados na sede da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN. Objeto do Aditivo: altera a cláusula segunda do contrato 013/2019. Oriundo do processo pregão presencial Nº 001/2019, A concessão de reequilíbrio financeiro econômico tendo em vista a alteração do reajuste de preço devido a NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 000035/2023, REGISTRADA E PROTOCOLADA NO MTE, em 31 de Janeiro de 2023, fica concedida.

Santana do Matos/RN 14 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Contratante

CONSTRUTORA ASSU EIRELI

José Mácio Barbosa

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO nº INE21/2023-CMS

OBJETO: A prestação de serviço, que tem por objeto o fornecimento de internet via cabo de fibra óptica com a velocidade de 700 MB, totalizando o montante de R\$1.439,88 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

A Câmara Municipal de Santana do Seridó-RN, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve ANULAR a presente Inexigibilidade de Licitação nº: 21/2023.

Inicialmente, registra-se, a anulação da licitação encontra fundamentação legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e nas Súmulas nº: 346 e 473 do Superior Tribunal Federal.

O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo, assim, ser anulado. Neste caso, o procedimento foi realizado com o valor da pesquisa equivocado, bem como houve a publicação dos atos sem a assinatura das partes no contrato, não havendo margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público.

A mera quebra de premissa de lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.

José Cretella Júnior leciona que:

“pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais”.

Podemos dizer, sem medo de errar que o Princípio da Autotutela Administrativa dá autonomia a pessoa que tem competência de gerar o “Ato” ou seu superior hierárquico o poder e dever de anulá-lo, quando há “vícios” que os tornem ilegais.

Além disso também estão sujeitos ao princípio da autotutela, não só as modalidades de Licitações existentes, como também as “Dispensas e a Inexigibilidade licitatória”.

Por fim, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e nas Súmulas nº: 346 e 473 do Superior Tribunal Federal, decido pela anulação da presente inexigibilidade.

Determino a ANULAÇÃO da inexigibilidade de licitação, a anulação do contrato de fornecimento e o cancelamento das notas de empenho por estimativa já contabilizados.

Santana do Seridó-RN, 28 de Fevereiro de 2023.

IVAN DANTAS DE SOUZA

PRESIDENTE DA CMSS

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 27213108

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO-25-CURSO DE FORMAÇÃO-CONTROLADORIA

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a AZEVEDO CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA & TREINAMENTOS LTDA para a CONTRATAÇÃO DE CURSO FORMAÇÃO NA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIAFIC,

BUSCANDO MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CMSS, no valor global de R\$ 1.299,80 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), ancorado no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.

Santana do Seridó/RN, 01 de março de 2023.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 78402687

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023- AZEVEDO CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA & TREIN

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Contratada: AZEVEDO CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA & TREIN

Processo nº 25/2023 - Inexigibilidade nº 25/2023 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO FORMAÇÃO NA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIAFIC,

BUSCANDO MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CMSS.

VALOR: R\$ 1.299,80 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO, em Santana do Seridó, 01 de março de 23.

- Presidente: IVAN DANTAS DE SOUZA

Contratante

AZEVEDO CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA & TREIN

Contrata

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 68317802

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº001/2023

RESOLUÇÃO Nº001/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

A VEREADORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que, o plenário da Câmara Municipal aprovou e foi promulgada a presente resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, a realizar a cessão de uso do seguinte bem móvel de sua propriedade, ao Poder Executivo Municipal, qual seja: veículo automotor, tipo CHEV/PRISMA 1.4 LTZ, Flex, ano/modelo 2017/2017, chassi 9BGKT69V0JGI 42173, placa - QGO1079/RN, devendo ser destinado ao uso exclusivo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º A cessão será concretizada através da assinatura de termo de cessão de uso de veículo, cuja minuta segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Fica vedada a transferência, disponibilização,

locação ou cessão do bem, por parte do Município, para uso de outros órgãos, pessoas físicas, instituições ou locais adversos ao acordado nesta Resolução.

Art. 4º A cessão de uso do veículo, objeto desta Resolução se encerrará por meio de requerimento do Poder Legislativo ou por meio de comum acordo entre as partes, hipóteses nas quais o Município compromete-se em devolver o bem no estado em que se encontra por ocasião do recebimento, bem como, se responsabilizar por eventuais responsabilidades de natureza penal, cível e administrativa decorrentes da utilização do mesmo.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento da finalidade do uso do veículo, a Câmara Municipal poderá por ato administrativo do presidente da mesa diretora, determinar a devolução do veículo ao Poder Legislativo.

Art. 5º Em decorrência desta Resolução, à contar da data da efetiva cessão, caberá ao Poder Executivo Municipal, estando o mesmo autorizado na qualidade de cessionário, a arcar com todos os custos operacionais do referido veículo, incluindo o custeio do mesmo, manutenção, pagamento de taxas, seguros, impostos e eventuais multas, danos morais, materiais e pessoais ou qualquer outra indenização, oriundas de seu uso, quando estiver à serviço da municipalidade e em decorrência de sua utilização por servidores daquele poder.

Art. 6º Fica assegurado ao Poder Legislativo o uso eventual do referido bem, quando necessário, desde que solicitado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, pelo Presidente do Poder Legislativo.

Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio, em 01 de março de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Vereadora Proponente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 35844714

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 025 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR VICTOR OLIVEIRA DE LIMA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o - Nomear o Senhor VICTOR OLIVEIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VII, portador do CPF nº 700.XXX.XXX-97.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de março de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Vereadora Presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 37807414

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 024 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR HUGO BATISTA DE LIMA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o - Nomear o Senhor HUGO BATISTA DE LIMA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VII, portador do CPF nº 018.XXX.XXX-42.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de março de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Vereadora Presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 27568605

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

OUTROS

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte.
- CNPJ 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: A.O.S SOTWARE LTDA - ME CNPJ:
11.385.898/0001-80.

Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 007/2022, cujo objeto é a cessão de direito de uso de (locação) de software destinado a manutenção das atividades contábeis e administrativas da câmara Municipal de São Bento do Norte/RN referente à dispensa de licitação nº 006/2022. Do Fundamento Legal - Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura - 17/01/2022.

São Bento do Norte/RN, 28 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 36508452

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2023

PORTARIA Nº 060/2023

Declara a perda definitiva do direito de candidato à vaga e investidura para cargo público da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2020 - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR;

CONSIDERANDO que a candidata aprovada na ordem de classificação 19 do Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral), Sra. MARCÉLIA YASMIM DAMACENO VIDAL com número de inscrição 282246-0, apesar de ter sido regularmente convocada através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2023, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (Diário da FECAM/RN) na edição 1573 de 20/01/2023, para apresentação da documentação necessária à nomeação e posse, não compareceu no prazo assinalado no referido Edital,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Art. 1º. Declarar a perda definitiva do direito da candidata MARCÉLIA YASMIM DAMACENO VIDAL (inscrição nº 282246-0) à vaga e investidura para o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral), nos termos previstos no Edital do Concurso Público nº 002/2020 - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR e na Lei Complementar nº 063/2019.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa que proceda com as convocações seguintes para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 28 de fevereiro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 78773578

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2020* - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR

(*Alterado pela Retificação nº 01/2020, de 04/06/2020; pela Retificação nº 02/2020, de 16/07/2020; pela Retificação nº 03/2020, de 11/08/2020; pela Retificação nº 04/2020, de 03/09/2020 e pela Retificação nº 05/2020, de 30/10/2020)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

A Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, neste ato representado por sua Presidente, CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Complementar Municipal nº 063/2019, em conformidade com os requisitos exigidos no item 5 do Edital do Concurso Público nº 002/2020* - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR, já acima referenciado, CONVOCA o(a) candidato(a) GEOVANE SANTIAGO BISPO (nº de inscrição 270900-8), habilitado(a), ocupante da ordem de classificação 20 do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo (Lista Geral), conforme resultado final homologado através do Edital nº 001/2021, de 05/02/2021, estando o presente Edital publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, no endereço eletrônico camaramunicipalsaojosedemipibu.leg.org.br e no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais (FECAM), para comparecer no prédio sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, com endereço na

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Rua 7 de setembro, nº 20, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59162-000, telefone (84) 32732441, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia 02 de março de 2023, ou seja, até 30 de março de 2023, no horário das 7 às 13 horas, munido(a) da documentação necessária, a seguir relacionada, conforme previsão contida nos itens “5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO” e “14. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO” deste Edital, para apresentação dos documentos seguintes (cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência), dentre outros que se fizerem necessários, à época da posse, além dos exames médicos admissionais, visando a nomeação e a posse:

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física [CPF (do candidato(a), do cônjuge ou companheiro(a) e filhos(as)];
3. Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição - nos dois turnos (caso, naquela época, já possuísse 18 anos);
4. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
5. Comprovante de residência;
6. Certidão de Nascimento ou de Casamento (esta última atualizada, de acordo com o estado civil);
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
8. Documento comprobatório da escolaridade mínima exigida (No caso de diploma de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, este deve ser registrado. No caso de ensino médio e/ou Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE);
9. Carteira de Registro no Órgão de Classe, para os cargos que assim a exigir, acompanhada da respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho;
10. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e pela Justiça Federal;
11. 02 (duas) fotos 3X4;

12. Carteira de Trabalho e Cartão de inscrição no PIS/PASEP;

13. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos;

14. Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) – Documento original;

15. Declaração de bens;

16. Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal;

17. Comprovante dos dados bancários para depósito da remuneração;

18. Declaração de existência ou inexistência de Parentesco consanguíneo ou afim, de até 3º grau, com os funcionários públicos do município de São José de Mipibu/RN;

9. Declaração de doenças pré-existentes;

20. Atestado de Saúde Física e Mental (expedido por médico do trabalho e por médico do SUS);

21. Resultados dos seguintes exames: hemograma completo, tipagem sanguínea, VDRL, plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), creatinina, glicemia de jejum, gama glutamil transferase (GAMA GT), tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X do tórax (com laudo) e Raio X da coluna vertebral (com laudo).

O não comparecimento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) no prazo acima estabelecido, bem como a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Concurso Público nº 002/2020* e Lei Complementar Municipal nº 063/2019, e exames/documentos médicos exigidos na fase de convocação, implicará na perda automática e definitiva do direito à vaga e investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital em 28 de fevereiro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 36418376

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2020* -
PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE
POTIGUAR

(*Alterado pela Retificação nº 01/2020, de 04/06/2020;
pela Retificação nº 02/2020, de 16/07/2020; pela
Retificação nº 03/2020, de 11/08/2020; pela Retificação
nº 04/2020, de 03/09/2020 e pela Retificação nº 05/2020,
de 30/10/2020)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO
PÚBLICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

A Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, neste ato representado por sua Presidente, CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Complementar Municipal nº 063/2019, em conformidade com os requisitos exigidos no item 5 do Edital do Concurso Público nº 002/2020* - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR, já acima referenciado, CONVOCA o(a) candidato(a) CAROLINA MAGNA DA SILVA SANTOS (nº de inscrição 285001-6),

habilitado(a), ocupante da ordem de classificação 21 do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo (Lista Geral), conforme resultado final homologado através do Edital nº 001/2021, de 05/02/2021, estando o presente Edital publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, no endereço eletrônico camaramunicipalsaojosedemipibu.leg.org.br e no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais (FECAM), para comparecer no prédio sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, com endereço na Rua 7 de setembro, nº 20, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59162-000, telefone (84) 32732441, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia 02 de março de 2023, ou seja, até 30 de março de 2023, no horário das 7 às 13 horas, munido(a) da documentação necessária, a seguir relacionada, conforme previsão contida nos itens "5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO" e "14. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO" deste Edital, para apresentação dos documentos seguintes (cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência), dentre outros que se fizerem necessários, à época da posse, além dos exames médicos admissionais, visando a nomeação e a posse:

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física [CPF (do candidato(a), do cônjuge ou companheiro(a) e filhos(as))];
3. Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição - nos dois turnos (caso, naquela época, já possuísse 18 anos);
4. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
5. Comprovante de residência;
6. Certidão de Nascimento ou de Casamento (esta última atualizada, de acordo com o estado civil);
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
8. Documento comprobatório da escolaridade mínima exigida (No caso de diploma de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, este deve ser registrado. No caso de ensino médio e/ou Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

9. Carteira de Registro no Órgão de Classe, para os cargos que assim a exigir, acompanhada da respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho;

10. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e pela Justiça Federal;

11. 02 (duas) fotos 3X4;

12. Carteira de Trabalho e Cartão de inscrição no PIS/PASEP;

13. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos;

14. Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) – Documento original;

15. Declaração de bens;

16. Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal;

17. Comprovante dos dados bancários para depósito da remuneração;

18. Declaração de existência ou inexistência de Parentesco consanguíneo ou afim, de até 3º grau, com os funcionários públicos do município de São José de Mipibu/RN;

9. Declaração de doenças pré-existentes;

20. Atestado de Saúde Física e Mental (expedido por médico do trabalho e por médico do SUS);

21. Resultados dos seguintes exames: hemograma completo, tipagem sanguínea, VDRL, plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), creatinina, glicemia de jejum, gama glutamil transferase (GAMA GT), tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X do tórax (com laudo) e Raio X da coluna vertebral (com laudo).

O não comparecimento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) no prazo acima estabelecido, bem como a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Concurso Público nº 002/2020* e Lei Complementar Municipal nº 063/2019, e exames/documentos médicos

exigidos na fase de convocação, implicará na perda automática e definitiva do direito à vaga e investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital em 28 de fevereiro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 47853014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2020* - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR

(*Alterado pela Retificação nº 01/2020, de 04/06/2020; pela Retificação nº 02/2020, de 16/07/2020; pela Retificação nº 03/2020, de 11/08/2020; pela Retificação nº 04/2020, de 03/09/2020 e pela Retificação nº 05/2020, de 30/10/2020)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

A Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, neste ato representado por sua Presidente, CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Complementar Municipal nº 063/2019, em conformidade com os requisitos exigidos no item 5 do Edital do Concurso Público nº 002/2020* - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR, já acima referenciado, CONVOCA o(a) candidato(a) JOABE GREGÓRIO BEZERRA (nº de inscrição 286431-7), habilitado(a), ocupante da ordem de classificação 4 do Concurso Público para o cargo de Assessor de Informática (Lista Geral), conforme resultado final homologado através do Edital nº 001/2021, de 05/02/2021, estando o presente Edital publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, no endereço eletrônico camaramunicipalsaojosedemipibu.leg.org.br e no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais (FECAM), para comparecer no prédio sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, com endereço na Rua 7 de setembro, nº 20, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59162-000, telefone (84) 32732441, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia 02 de março de 2023, ou seja, até 30 de março de 2023, no horário das 7 às 13 horas, munido(a) da documentação necessária, a seguir relacionada, conforme previsão contida nos itens "5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO" e "14. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO" deste Edital, para apresentação dos documentos seguintes (cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência), dentre outros que se fizerem necessários, à época da posse, além dos exames médicos admissionais, visando a nomeação e a posse:

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física [CPF (do candidato(a), do cônjuge ou companheiro(a) e filhos(as)];
3. Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição - nos dois turnos (caso, naquela época, já possuísse 18 anos);

4. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
5. Comprovante de residência;
6. Certidão de Nascimento ou de Casamento (esta última atualizada, de acordo com o estado civil);
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
8. Documento comprobatório da escolaridade mínima exigida (No caso de diploma de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, este deve ser registrado. No caso de ensino médio e/ou Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE);
9. Carteira de Registro no Órgão de Classe, para os cargos que assim a exigir, acompanhada da respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho;
10. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e pela Justiça Federal;
11. 02 (duas) fotos 3X4;
12. Carteira de Trabalho e Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
13. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos;
14. Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - Documento original;
15. Declaração de bens;
16. Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal;
17. Comprovante dos dados bancários para depósito da remuneração;
18. Declaração de existência ou inexistência de Parentesco consanguíneo ou afim, de até 3º grau, com os funcionários públicos do município de São José de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Mipibu/RN;

9. Declaração de doenças pré-existentes;

20. Atestado de Saúde Física e Mental (expedido por médico do trabalho e por médico do SUS);

21. Resultados dos seguintes exames: hemograma completo, tipagem sanguínea, VDRL, plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), creatinina, glicemia de jejum, gama glutamil transferase (GAMA GT), tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X do tórax (com laudo) e Raio X da coluna vertebral (com laudo).

O não comparecimento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) no prazo acima estabelecido, bem como a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Concurso Público nº 002/2020* e Lei Complementar Municipal nº 063/2019, e exames/documentos médicos exigidos na fase de convocação, implicará na perda automática e definitiva do direito à vaga e investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital em 28 de fevereiro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 87056528

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2020* - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR

(*Alterado pela Retificação nº 01/2020, de 04/06/2020; pela Retificação nº 02/2020, de 16/07/2020; pela

Retificação nº 03/2020, de 11/08/2020; pela Retificação nº 04/2020, de 03/09/2020 e pela Retificação nº 05/2020, de 30/10/2020)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

A Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, neste ato representada por sua Presidente, CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Complementar Municipal nº 063/2019, em conformidade com os requisitos exigidos no item 5 do Edital do Concurso Público nº 002/2020* - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR, já acima referenciado, CONVOCA o(a) candidato(a) CARLOS EDUARDO LOPES DE SOUZA (nº de inscrição 300752-2), habilitado(a), ocupante da ordem de classificação 4 do Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo (Lista Geral), conforme resultado final homologado através do Edital nº 001/2021, de 05/02/2021, estando o presente Edital publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, no endereço eletrônico camaramunicipalsaojosedemipibu.leg.org.br e no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais (FECAM), para comparecer no prédio sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, com endereço na Rua 7 de setembro, nº 20, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59162-000, telefone (84) 32732441, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia 02 de março de 2023, ou seja, até 31 de março de 2023, no horário das 7 às 13 horas, munido(a) da documentação necessária, a seguir relacionada, conforme previsão contida nos itens "5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO" e "14. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO" deste Edital, para apresentação dos documentos seguintes (cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência), dentre outros que se fizerem necessários, à época da posse, além dos exames médicos admissionais, visando a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

nomeação e a posse:

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física [CPF (do candidato(a), do cônjuge ou companheiro(a) e filhos(as)];
3. Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição - nos dois turnos (caso, naquela época, já possuísse 18 anos);
4. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
5. Comprovante de residência;
6. Certidão de Nascimento ou de Casamento (esta última atualizada, de acordo com o estado civil);
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
8. Documento comprobatório da escolaridade mínima exigida (No caso de diploma de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, este deve ser registrado. No caso de ensino médio e/ou Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE);
9. Carteira de Registro no Órgão de Classe, para os cargos que assim a exigir, acompanhada da respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho;
10. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e pela Justiça Federal;
11. 02 (duas) fotos 3X4;
12. Carteira de Trabalho e Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
13. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos;
14. Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - Documento original;
15. Declaração de bens;

16. Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal;

17. Comprovante dos dados bancários para depósito da remuneração;

18. Declaração de existência ou inexistência de Parentesco consanguíneo ou afim, de até 3º grau, com os funcionários públicos do município de São José de Mipibu/RN;

9. Declaração de doenças pré-existentes;

20. Atestado de Saúde Física e Mental (expedido por médico do trabalho e por médico do SUS);

21. Resultados dos seguintes exames: hemograma completo, tipagem sanguínea, VDRL, plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), creatinina, glicemia de jejum, gama glutamil transferase (GAMA GT), tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X do tórax (com laudo) e Raio X da coluna vertebral (com laudo).

O não comparecimento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) no prazo acima estabelecido, bem como a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Concurso Público nº 002/2020* e Lei Complementar Municipal nº 063/2019, e exames/documentos médicos exigidos na fase de convocação, implicará na perda automática e definitiva do direito à vaga e investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital em 28 de fevereiro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

PORTARIA

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 12453464

Portaria nº 22/2023 - Dispõe sobre a Exoneração da Sra. Ana Lúcia Pereira, do cargo de Agente Legislativo - Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) da Câmara Municipal.

Portaria nº 22/2023

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. Ana Lúcia Pereira, do cargo de Agente Legislativo - Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Ana Lúcia Pereira, portadora da carteira de identidade nº 003.443.147, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 703.457.194-50, do cargo de Agente Legislativo - Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 01 de março de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder a Sr IGOR CHARLES DE MEDEIROS - CONTADOR, desta Câmara Municipal, meia diária para a cidade do interior do estado, totalizando 100,00 (CEM REAIS) para que o mesmo possa cobrir custos se deslocando para a cidade de Caicó/RN, no dia 02 de março de 2023. Para treinamento de Identidades na Central do Cidadão em Caicó/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 01 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 04700274

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

TERMO

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2023, na sede da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Senador Agenor Maria, nº 257 - Centro - São Vicente/RN, foi investida e tomou posse no cargo comissionado de Controladora Geral (CC-2) JEUDMA ROSEANNE DANTAS FERNANDES, inscrita no CPF nº 081.XXX.XXX-92, nomeada através da **Portaria nº 022/2023**, tendo apresentado a documentação necessária para os apontamentos e registros exigíveis, onde também firma o compromisso de cumprir os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares do Órgão (Câmara Municipal de São Vicente).

Câmara Municipal de São Vicente, em 01 de março de 2023.

Ver. José Neto Costa Diniz

Presidente

Jeurma Roseanne Dantas Fernandes

Servidora/empossada

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 76057235

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

TERMO

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2023, na sede da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Senador Agenor Maria, nº 257 - Centro - São Vicente/RN, foi investida e tomou posse no cargo comissionado de Chefe de Gabinete (CC-2) DEBORA CAMILA FERREIRA, inscrita no CPF nº 127.XXX.XXX-39, nomeada através da **Portaria nº 020/2023**, tendo apresentado a documentação necessária para os apontamentos e registros exigíveis, onde também firma o compromisso de cumprir os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares do Órgão (Câmara Municipal de São Vicente).

Câmara Municipal de São Vicente, em 01 de março de 2023.

Ver. José Neto Costa Diniz

Presidente

Debora Camila Ferreira

Servidora/empossada

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 18034840

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

TERMO

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2023, na sede da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Senador Agenor Maria, nº 257 - Centro - São Vicente/RN, foi investida e tomou posse no cargo comissionado de Assessora para Assuntos Institucionais (CC-2) RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES, inscrita no CPF nº 059.XXX.XXX-37, nomeada através da Portaria nº 021/2023, tendo apresentado a documentação necessária para os apontamentos e registros exigíveis, onde também firma o compromisso de cumprir os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares do Órgão (Câmara Municipal de São Vicente).

Câmara Municipal de São Vicente, em 01 de março de 2023.

Ver. José Neto Costa Diniz

Presidente

Raiane Rafaela do Nascimento de Carvalho Alves

Servidora/empossada

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 32053828

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2023
O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa GENILDA MARIA DA SILVA 70686469488, com sede Rua José Batista Ferreira de Souza nº 71, São José, Serra Caiada/RN, 59.245-000, Serra Caiada/RN, inscrita no CNPJ nº 42.712.908/0001-78, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a prestar os serviços de coffee break para 100 pessoas composto de: sagados; mini hambúrguer natural; torelates doce; bolo; café; suco; e refrigerante. Com o fornecimento de toda cutelaria, pratinhos e taças. Serra Caiada/RN, 28 de fevereiro de 2023.
Erivan Elias da Silva
Presidente

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 71563533

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 05/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador Eraldo Alves de Araújo, portador do CPF 937.552.284-91, a realizar viagem à cidade de Jardim do Seridó/RN, no dia 03/03/2023, para participar Audiência Pública sobre "AS OBRAS HÍDRICAS DO SERIDÓ", fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária, equivalente a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, conforme Lei Municipal nº 781/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Serra Negra do Norte, 1º de março de 2023.

Serra Negra do Norte, 1º de março de 2023.

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

VEREADOR ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 77252771

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 06/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Alysson Moisés de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador Carlos Eduardo Job Gomes, portador do CPF 055.821.554-81, a viagem à cidade de Jardim do Seridó/RN, no dia 03/03/2023, para participar Audiência Pública sobre "AS OBRAS HÍDRICAS DO SERIDÓ", fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária, equivalente a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, conforme Lei Municipal nº 781/2022.

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 54185052

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

ATOS

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, inciso VI, § 7º, do art. 196, art. 202 e ss, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convoca a 1ª Suplente da Coligação PSB, ANA MARIA LEITE, diplomada Pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, para tomar posse do cargo de Vereadora, que será no dia 03 de março de 2023 às 08:30 horas, no plenário desta Câmara Municipal.

A presente convocação se dá em face do licenciamento da Vereadora Nadja Mayla Bessa - PSB, a qual se encontra

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

no gozo de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta dias), nos termos da legislação federal e municipal, tendo iniciado em 03/03/2023 e se encerrará em 03/09/2023.

Solicito a convocada, para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições de 2020 e cópia dos documentos Pessoais.

Severiano Melo/RN, 01de março de 2023.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente

EDITAL 001/2023 - CMSM - GP

CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE POSSE PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e sobretudo fundamentadas no Regimento Interno, em razão do afastamento da Vereadora Nadja Mayla Bessa - PSB, licenciada para gozar de licença maternidade, nos termos do inciso III, do art. 20, inciso VI, § 7º, do art. 196. Art. 202 e ss, todos do Regimento Interno, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, começando dia 01/03/2023 e finalizando no dia 01/09/2023, cuja licença foi concedida pela Portaria nº. 017/2023 e, por meio deste edital convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO SOLENE neste dia 03 de março de 2023 às 08:30h na sede própria deste Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Vicente de Melo, nº. 100, para posse da primeira Suplente de Vereadora da Coligação PSB, a senhora ANA MARIA LEITE - PSB, que assumirá a vaga face a licença da Vereadora acima descrita, que estrou em gozo de licença maternidade, solicitada pelo Requerimento nº. 03/2023.

Severiano Melo/RN, 01 de março de 2023.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 15841630

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010_2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ARRUDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.449.944/0001-43, referente à aquisição de combustível para atender as atividades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº. GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAIPU - RN, 04 de Fevereiro de 2023

JOSIMAR FARIAS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 52757016

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010_2023

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº JOSIMAR FARIAS DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de combustível para atender as atividades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

Contratado: ARRUDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.449.944/0001-43.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Srº JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE.

TAIPU - RN, 04 de Fevereiro de 2023

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 61658751

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239002

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

CONTRATADA: ARRUDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.449.944/0001-43.

OBJETO: Aquisição de combustível para atender as atividades da Câmara Municipal de Taipu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 17.402,80 (dezesete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. Das Ativs. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 17.402,80

VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2023

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 22186504

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

LAURENTINO CRUZ, no uso das atribuições legais, especialmente as dispostas no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, inciso XXXII, do Novo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MAILZA CORDEIRO DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 094.XXX.XXX-07, para o cargo em comissão de Assessora de suporte administrativo e de serviços diversos da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em conformidade com a Lei Municipal nº 454 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 13 de fevereiro de 2023, edição 2970.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de março de 2023.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 72652714

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 021/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para participar de reunião junto a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da

Câmara Municipal, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023;

RESOLVE: DESIGNAR, A Senhora Leila Teixeira de Araújo, Vereadora desta Casa de Leis, que efetuou viagem supra identificada, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 01 de março de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 24337427

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP 008/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.587.975/0001-84, cujo objeto é SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO E-CPF, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). Rozeneide Umbelino de Oliveira, Presidente da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, Presidente.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 27 de fevereiro de 2023.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 27 de fevereiro de 2023.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 20238027

Rozeneide Umbelino de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 008/2023

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 56484210

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA 008/2023

PROCESSO Nº 013/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

A Câmara Municipal de TRIUNFO POTIGUAR/RN, através do seu Presidente da Comissão de Licitação designado pela portaria 008/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO E-CPF, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Contratado.....: ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 11.587.975/0001-84.

Valor.....: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 008/2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16

CONTRATADA(O).....: ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 11.587.975/0001-84.

OBJETO.....: SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO E-CPF, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

VIGÊNCIA.....: 27 de fevereiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 46404647

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 001/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor KERGINALDO JÁCOME DA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor KERGINALDO JÁCOME DA COSTA.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 68158884

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 002/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor JOÃO CLÁUDIO FERNANDES PINHEIRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor JOÃO CLÁUDIO FERNANDES PINHEIRO.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 58421768

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 003/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 005/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor TIAGO DE ASSIS LOPES QUEIROZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor TIAGO DE ASSIS LOPES QUEIROZ.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 11655680

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 006/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor JOSÉ GESSIVAN DE OLIVEIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 64618642

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 004/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense a Senhora KENYA SANTOS SARMENTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense a Senhora KENYA SANTOS SARMENTO.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 08447678

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor JOSÉ GESSIVAN DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 60334423

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 007/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor CRESILTO JÁCOME DA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor CRESILTO JÁCOME DA COSTA.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 53247155

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 008/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor BRUNO DE SOUZA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor BRUNO DE SOUZA.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 06624358

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 009/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor JOSÉ LEDSANDRO VIANA.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor JOSÉ LEDSANDRO VIANA.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 43318786

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 010/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense a Senhora MARIA SOLANGIA DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense a Senhora MARIA SOLANGIA DA SILVA.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 65345554

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 011/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DANTAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DANTAS.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 27326665

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 012/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor HEITOR FERNANDES MOREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor HEITOR FERNANDES MOREIRA.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 56031355

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 013/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor JOSÉ CAROLINO DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor JOSÉ CAROLINO DA SILVA.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 25567510

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 014/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor CICERO GLAUBER BATISTA LEITE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor CICERO GLAUBER BATISTA LEITE.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 13713616

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 015/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense a Senhora MARIA JAQUELINE SAMPAIO LUCENA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense a Senhora MARIA JAQUELINE SAMPAIO LUCENA.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 13487012

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 016/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor FERNANDO CARVALHO DE AQUINO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais,

promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor FERNANDO CARVALHO DE AQUINO.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 04521728

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 017/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor EMANUEL PESSOA DANTAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor EMANUEL PESSOA DANTAS.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 42568065

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 018/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor GIORDANO BRUNO LEITE ABRANTES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor GIORDANO BRUNO LEITE ABRANTES.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 64201787

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 019/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor GERMANO LACERDA DA CUNHA FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor GERMANO LACERDA DA CUNHA FILHO.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 85460448

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 020/2023

Venha-Ver/RN, 01 de março de 2023.

Concede Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA, presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Venha-Verense ao Senhor FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 50055834

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA



**RESOLUÇÃO N.º 127/2023,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Modifica e cria a estrutura organizacional, altera competências e atribuições de cargos na Câmara Municipal de Apodi-RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução N.º 050/2023 – AUTOR MESA DIRETORA, aprovado na Sessão Ordinária de 14 de fevereiro de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Parlamentar – ACP a introduzir na relação de cargos, constantes na RESOLUÇÃO N.º 112/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, para os Setores.

Art. 2º - Compete ao Setor de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Apodi, acrescenta-se o inciso XIII e as alíneas A a J do artigo 1º da Resolução N.º 112/2022 de 21 de dezembro de 2021:

XIII - Ficam criados no âmbito da Câmara Municipal, o seguinte órgão de Assessor de Comunicação Parlamentar, atribuições do Cargo:

- a) – Coordenação e supervisão de todo o serviço relacionado à comunicação social, relações internas e externas, apoio a organização de cerimonial. Realização das tarefas de divulgação dos trabalhos do Vereador, executando trabalho jornalístico de interesse para o Gabinete, relacionados com as atividades e com os eventos que o trabalho Legislativo proporciona. Supervisionar os trabalhos, acompanhar a agenda do Vereador e da Câmara nas atividades administrativas e de representação, internas e externas, e participar de todas as reuniões da Câmara;
- b) – Assessorar e facilitar o contato entre os membros do Poder Legislativo e servidores públicos da Câmara de Vereadores com a comunidade externa, sobretudo mediante a realização de atendimento ao público, de acordo com as instruções e determinações da Presidência ou da Mesa Diretora, seja em gabinete ou mesmo fora das dependências desta Casa de Leis;
- c) – Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares internas, acompanhando e auxiliando o processamento dos expedientes administrativos e legislativos da Câmara de Vereadores, especialmente para assegurar boas condições de trabalho, a celeridade e a normalidade das rotinas administrativas e políticas no âmbito da Câmara de Vereadores de Apodi;
- d) – Participar ou conduzir a realização de audiências públicas, reuniões e prestar outros serviços de apoio, dentro de sua área de atuação e de acordo com as diretrizes dadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora, tanto interna quanto externamente junto à comunidade, sempre que assim lhe for designado;
- e) – Guardar sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções;

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



- f) – Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.
- g) – Recepcionar o público que visita as dependências dos gabinetes parlamentares desta Casa de Leis, realizando a triagem de suas demandas e coletando dados a respeito de suas reivindicações para as devidas providências, dando o desfecho adequado para o atendimento, seja diretamente, de acordo com as orientações dadas pelo Vereador assessorado, ou direcionando o popular para atendimento pessoal a ser realizado pelo próprio Parlamentar;
- h) – Organizar os compromissos dos Vereadores, agendando horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidades, especificando todos os dados e informações pertinentes, bem como realizando as necessárias anotações em agendas para lembrar os Parlamentares assessorados a respeito de seus afazeres e facilitar-lhes o cumprimento de todas as obrigações assumidas;
- i) – Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito com quem quer que seja para a obtenção de informações úteis ao bom funcionamento dos gabinetes dos Vereadores e demais expedientes políticos ou legislativos;
- j) – Supervisionar e coordenar as atividades realizadas no âmbito dos gabinetes parlamentares;
- l) – Realizar estudos de viabilidade e pesquisas, a pedido dos Vereadores, para a elaboração de Projetos de Lei ou outras espécies de proposições parlamentares;
- m) – Redigir, sob a orientação dos Vereadores e dos seus superiores hierárquicos, Projetos de Lei, outras proposições parlamentares, ofícios de Vereadores e demais documentos congêneres;
- n) - Conferir textos relativos à atividade legislativa e fiscalizadora realizada pelos Vereadores, especialmente quanto à ortografia, estética, formatação e clareza do texto;
- o) - Exercer atividades de representação social e de apoio político e administrativo aos Vereadores, tanto internamente quanto externamente junto à comunidade;
- p) – Zelar pelo sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções;
- q) – Construir, promover e preservar uma boa imagem pública para o Vereador assessorado, inclusive a realização de publicações ou administração de *websites*, páginas em redes sociais dos Parlamentares ou por outros meios semelhantes, zelando sempre pela imagem institucional da Câmara de Vereadores perante a comunidade externa;
- r) - Desempenhar outras atividades correlatas, conforme determinações dadas pelo Parlamentar assessorado.

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



s) - O ato de indicação a que se refere o presente artigo, fundado em critérios de confiança, vincula a nomeação pelo Presidente, a ser realizada na forma da Lei Municipal, desde que inexistentes impedimentos legais ou violação à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal e também sejam observados os demais requisitos aplicáveis à investidura dos cargos em provimento em comissão.

t) - Excepcionalmente, mediante ato administrativo devidamente justificado, o Presidente da Câmara de Vereadores poderá exonerar o servidor público indicado por Vereador para o provimento do cargo em comissão de “Assessor de Comunicação Parlamentar”, independentemente da vontade de quem o indicou, sempre que presentes fundados indícios de que o agente descumpra com seus deveres e responsabilidades funcionais, não cumpre com a jornada de trabalho legalmente estabelecida, não exerce com o devido zelo e dedicação as atribuições que lhe foram conferidas, deixa de observar normas legais e regulamentadoras, atenta contra a urbanidade, se entretém no horário de trabalho com atividades estranhas ao serviço, emprega materiais e bens da Câmara em serviço ou proveito particular ou, de qualquer forma, macula a imagem institucional da Câmara de Vereadores perante a comunidade externa.

u) - Coordenação e supervisão de todo o serviço relacionado à comunicação social, relações internas e externas, apoio a organização de cerimonial. Realização das tarefas de divulgação dos trabalhos do Vereador, executando trabalho jornalístico de interesse para o Gabinete, relacionados com as atividades e com os eventos que o trabalho Legislativo proporciona. Supervisionar os trabalhos, acompanhar a agenda do Vereador e da Câmara nas atividades administrativas e de representação, internas e externas, e participar de todas as reuniões da Câmara.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de fevereiro de 2023

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE – MDB

JOSÉ GILVAN ALVES - VICE-PRESIDENTE – SOLIDARIEDADE

FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO – PL

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - 2º SECRETÁRIO – MDB

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa
da Câmara Municipal de Apodi – Rio Grande do Norte,
de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



ANEXO I VENCIMENTOS

QNT	CARGO	SIMB.	C/H	VENCIMENTO
13	Assessor de Comunicação Parlamentar	CC - 2	40	R\$ 3.250,00

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO – REQUISITOS

Conforme Leis Municipal n°. 348/2002; 1008/2015 e 1007/2015,
indicado em nota baixo da respectiva tabela.

FUNÇÕES	NOM.	QUANT.	REQUISITOS	VALOR
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR	ACP2	13	Titular de Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara, com formação de nível superior ou médio, designado pelo o Vereador	R\$ 3.250,00

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



ANEXO - III IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17 LEI - LDO Nº 1.737/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Receita da Câmara (duodécimo)

Vale informar que a Câmara Municipal não possui outras receitas, a não ser o repasse que o Executivo lhe passa todos os meses.

Ela não recebe impostos, taxas, ou outras entradas.

A única receita prevista no orçamento é o repasse obrigatório que o Executivo deverá realizar todos os doze meses do ano (exercício financeiro).

Por isso se chama DUODÉCIMO: doze parcelas iguais, uma a cada mês.

A Constituição Federal prevê o duodécimo no art. 29-A, onde determina que seja repassado até o dia 20 de cada mês, sendo crime de responsabilidade do prefeito não enviá-lo, enviá-lo a menor ou a maior.

Despesas da Câmara (estágios):

Fixação
Programação
Licitação
Empenho
Liquidação
Suprimento
Pagamento

PERÍODO: Exercícios de 2022 e 2023

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme Lei - LDO 1.737/2021.

A criação dos cargos importa no valor de R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais), mais o valor das obrigações patronal de R\$ 8.517,60 (oito mil, quinhentos e dezessete e sessenta centavos reais) cargo este de grande importância, para o desempenho das atividades do Gabinete Parlamentar do Legislativo deste município.

O valor total mensal que resultará em aumento na despesa com pessoal será de R\$ 49.077,60 (quarenta e nove mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



Cargo extinto – Assessor de Comunicação Parlamentar – ACP, valor mensal R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), valor mensal, patronal - 4.647,50 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

O valor total mensal que resultará em aumento na despesa com pessoal será de R\$ 46.897,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos).

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023

Previsão de Aumento das Despesas, conforme demonstrativo elaborado pelo Depto. de Recursos Humanos	R\$ 46.897,50
Total do Aumento Anual	R\$ 609.667,50
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2022	R\$ 3.615.169,44
Custo Anual Remuneração 31/12/2022	R\$ 3.615.169,44
Custo Anual Estimado com Remuneração 31/12/2023	3.615.169,44
Percentual estimado sobre Total Repasse Duodécimo em 31/12/2022	61,76%

DESPESAS COM PESSOAL

Agosto a Dezembro/2022

Cargo Criado:

Cg.	Sal. Mensal	Salários	Mês	Total	13° Salário	Total Geral
13	3.250,00	42.250,00	10	422.500,00	42.250,00	464.750,00

Despesa Patronal – mês = 4.647,50 x 11 = 46.647,50 + 13° sal. 4.647,50 = 51.122,50

Despesa Patronal – mês = 4.647,50 X 11 = 51.122,50

Limite de gasto com pessoal: até 70% do repasse, atualmente a CMA está em 61,76%

Despesas com Pessoal = **3.615.169,44**

Limite máximo definido pela constituição federal – 6%

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

SÍNTESE DE TAREFAS:

Coordenação e supervisão de todo o serviço relacionado à comunicação social, relações internas e externas, apoio a organização de cerimonial. Realização das tarefas de divulgação dos trabalhos do Vereador, executando trabalho jornalístico de interesse para o Gabinete, relacionados com as atividades e com os eventos que o trabalho Legislativo proporciona. Supervisionar os trabalhos, acompanhar a agenda do Vereador e da Câmara nas atividades administrativas e de representação, internas e externas, e participar de todas as reuniões da Câmara.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Auxiliar no levantamento de informações para elaboração de matéria para divulgação;
- Auxiliar quando necessário no planejamento e organização de eventos externos;
- Auxiliar a administração, quando solicitado, na divulgação institucional do Gabinete do Vereador e Câmara, no gabinete parlamentar e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.
- Auxiliar os serviços de disponibilização e acesso a informação, manutenção do sítio eletrônico, publicações legais ou veiculações da Câmara;
- Assessorar o Vereador e os demais membros da Câmara Municipal, nos assuntos relacionados a área de Imprensa e Relações Públicas com a sociedade organizada e com o público em geral;
- Assessorar e assistir o Vereador em suas atividades oficiais e políticas e a Câmara em suas atividades legislativas;
- Apresentação de protocolos em eventos e solenidades e audiências públicas;
- Agendar, realizar e proporcionar entrevistas o Vereador em quaisquer veículos de comunicação, auxiliando-os;
- Assessorar seus superiores hierárquicos e a Mesa Diretora em todas as questões que lhe competir;
- Assessorar a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais do Vereador, além de propor meios para a melhoria do processo de disponibilização e acesso à informação, conforme legislação vigente;
- Assessorar o vereador e servidores no cumprimento das normas relativas à propaganda e publicidade inerentes a Câmara Municipal;
- Assessorar o Vereadores que estiverem exercendo função de representação oficial da Câmara em outras solenidades e cumprir com as demais determinações da Mesa da Câmara, desde que relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo;
- Acompanhar eventos internos e externos ou sessões registrando-as através de fotografias;
- Apurar, redigir e editar notícias e informações da atualidade e outros textos de natureza comunicacional para divulgação pelas mídias impressas, eletrônicas e on-line.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Buscar desenvolver estratégias, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, sessões, cerimônias e outros, fazer a clípagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados;
- Captar e editar informações no jornalismo on-line.

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



- Os serviços a serem prestados por agências ou veículos de comunicação e publicidade;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos;
- Colher suporte jurídico junto ao Procurador na divulgação de matérias que envolvam os projetos de lei aprovados;
- Criar, elaborar e divulgar nos meios de mídia que se fizerem necessários ao esclarecimento e divulgação das atividades do Vereador, sempre em perfeita consonância com a Presidência e Mesa Diretora;
- Determinar a execução dos trabalhos de cerimonial e protocolo, agendamento de visitas, palestras e apresentações internas e externas;
- Determinar e/ou efetuar a conferência e aprovação dos serviços prestados pelas agências de publicidade ou veículos de comunicação e da TV Legislativa, emitindo o aceite da documentação entregue, visando sua regular liquidação;
- Determinar a realização das atividades de divulgação, imprensa e relações públicas do Vereador e da Câmara Municipal, redigindo e/ou supervisionando as informações acerca dos serviços do Vereador e legislativo municipal, respondendo tecnicamente pelas matérias, publicações, divulgações e demais assuntos de comunicação ou jornalísticos;
- Determinar a gravação, edição e reprodução de vídeos e textos em geral, bem como a operação dos equipamentos e sistemas informatizados ou de áudio e vídeo utilizados em plenário, reuniões e eventos em geral;
- Determinar a cobertura jornalística ou de comunicação social das atividades e atos de caráter público do Vereador e da Câmara Municipal;
- Desenvolver programas institucionais com vistas a promover o nome do Vereador e Poder Legislativo através da integração da comunidade com os trabalhos parlamentares;
- Elaborar textos informativos, que concorram para o permanente esclarecimento da opinião pública a respeito das atividades parlamentares da Câmara Municipal;
- Executar distribuição gráfica do texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico para fins de divulgação.
- Executar serviços técnicos de jornalismo, compilando os elementos técnicos redatoriais e ilustrativos necessários para elaboração das notícias, artigos, crônicas, comentários, notas e reportagens de caráter informativo.
- Estudar e propor medidas para promoção e valorização do Vereador e do Poder Legislativo;
- Exercer outras atividades determinadas pelo Vereador e presidente e correlatas.
- Efetuar na produção da comunicação interna e organizar e conservar o arquivo jornalístico;
- Fotografar e participar da edição de material fotográfico.
- Gerenciar as atividades e divulgações da TV, rádio e outras mídias de comunicação, e gerenciar os serviços de ouvidoria do Vereador;
- Gerenciar e assessorar o Vereador sob sua subordinação, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos de comunicação social e de ações institucionais;
- Gerenciar os trabalhos sob sua responsabilidade, coordenando, assessorando e determinando a realização das atividades de comunicação institucional e legal, de criação e produção de notícias e redações jornalísticas, de acesso à informação e transparência, de áudio, vídeo e das demais atividades relacionadas com comunicação social;

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



- Gerar conteúdo e acompanhamento de redes sociais e auxiliar no apoio de iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;
- Identificar informações, ações, situações ou fenômenos com potencial editorial ou jornalístico, organizando-as e divulgando-as, sempre que necessário;
- Informar e esclarecer a opinião pública a respeito das atividades do Vereador e da Câmara, utilizando para isso os veículos de comunicação e técnicas de relações públicas;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Manter contato com a Imprensa local, visando melhor relacionamento entre o Vereador e Câmara e Imprensa, transmitindo-lhes as principais notícias do Vereador e Câmara Municipal;
- Manter atualizado o arquivo das autoridades colaborando com o que for necessário e quando solicitado;
- Promover a política de comunicação social do Vereador e do Poder Legislativo, impedindo a caracterização de promoção pessoal de servidores e vereadores ou a inobservância da legislação vigente;
- Promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem a atividade Parlamentar e do Poder Legislativo da sociedade, de forma presencial ou com o auxílio de ferramentas de interatividade;
- Promover a divulgação em jornais, revistas, rádios e TV, os trabalhos do Vereador e Poder Legislativo;
- Proceder à atualização, classificação e ordenamento do arquivo de jornais e matérias publicadas;
- Planejar e organizar com a Assessoria da Presidência a divulgação dos trabalhos do legislativo Municipal;
- Planejar, organizar e coordenar em conjunto com a equipe de cerimonial a programação das solenidades, cerimônias e recepções oficiais da Casa, de acordo com as normas protocolares;
- Preparar o noticiário para ser distribuído aos órgãos de imprensa e agências de notícias;
- Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar, quando solicitado por superior, dos serviços de cerimonial e protocolo no que tange a perfeita exposição da imagem do Vereador e Câmara Municipal;
- Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Presidente ou superior hierárquico;
- Participar das reuniões da Câmara e cumprir com as demais determinações da Mesa da Câmara, desde que relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo;
- Pesquisar, colher e redigir notícias e informações de interesse humano, artístico e científico, adaptando à linguagem jornalística.
- Preparar roteiros para programas de rádio, cinema e televisão.
- Recepcionar o Prefeito, o Vice-Prefeito e demais autoridades de todos os níveis na Câmara Municipal e o público em geral;
- Redigir e distribuir notícias e editoriais relacionados aos atos do Vereador e da Presidente da Câmara e dos Vereadores;
- Redigir resenhas ou boletins das Sessões Plenárias, bem como de reuniões das Comissões Permanentes;

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br



- Redigir o informativo oficial da Câmara e acompanhar sua elaboração nas empresas contratadas, quando houver;
- Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação;
- Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva gerência;
- Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.
- Revisar textos a serem publicados, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação, adequando a linguagem aos padrões gramaticais e de comunicação e alertando o autor em relação a informações incoerentes, equivocadas ou mal formuladas.
- Realizar a difusão oral de acontecimentos ou entrevista pelo rádio ou TV, no instante ou no local em que ocorram.
- Selecionar, revisar, preparar e distribuir matérias para publicação.
- Sugerir a redação ou nelas auxiliar em relação às matérias a serem divulgadas ou publicadas na imprensa, originárias do gabinete e da Câmara Municipal e que se identifiquem como sendo de interesse público;
- Supervisionar as postagens nas redes sociais e sítio da Câmara;
- Organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços;
- Organizar e consultar arquivos e banco de dados, procedendo à pesquisa das respectivas informações para elaboração de notícias.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de fevereiro de 2023

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE – MDB

JOSÉ GILVAN ALVES - VICE-PRESIDENTE – SOLIDARIEDADE

FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO – PL

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - 2º SECRETÁRIO – MDB

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa
da Câmara Municipal de Apodi – Rio Grande do Norte,
de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 26608230

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 043, de 01 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, matrícula nº 0146, como ressarcimento para cobrir despesas com vistas a uma viagem realizada a cidade de Cruzeta/RN, no dia 27 de fevereiro de 2023, para participar de um treinamento do sistema biométrico do Identificador para emissão de Cédulas de Identidade, referente ao Convênio firmado entre Câmara Municipal de Currais Novos, FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 01 de março de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 58038835



PORTARIA 16/2023 – GP

*Dispõe sobre a nomeação da **diretora de recursos humanos** da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas nos art. 8º, §2º; art. 51, § 3º, III; e, art. 52, II, do **Regimento Interno (Resolução nº 01/2021)**, e em observância a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988, art. 37, II;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **YLLA ATAANA DE PAIVA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 127.xxx.xxx-40, para exercer o cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** junto à Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, a partir da **data de 01 de março de 2023**;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua **ASSINATURA**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2023.

ANTONIO
JUZELENDIO
GALDINO
FILHO:08279702
423

Assinado digitalmente por ANTONIO
JUZELENDIO GALDINO FILHO:08279702
RFP de RFP:0-02P Brasil, CN=Secretaria de
Desenvolvimento Social, OU=CARFPE, e
OU=SI, CN=SI BR BRASCO, OU=
3151428001002, OU=Associação, CN=ANTONIO JUZELENDIO GALDINO
FILHO:08279702
Validado em 01/03/2023 09:45:35-0200
Logon:000
Data: 2023.03.01 09:45:35-0200
Total PDF Reader Versão: 12.1.0

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **ATOS**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

ATO DA MESA Nº 001/2023

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Justiça e Redação será composta pelos vereadores:

Presidente: **ALUIZIO VIANA FILHO - PSDB**

Relator: **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA - PSD**

Membro: **LUCIVALDO CARDOSO DE LIMA - PSD**

Art. 2º - A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização será composta pelos vereadores:

Presidente: **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA - PSD**

Relator: **ALUIZIO VIANA FILHO - PSDB**

Membro: **LUCIVALDO CARDOSO DE LIMA - PSD**

Art. 3º - A Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura Municipal será composta pelos vereadores:

Presidente: **JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO - MDB**

Relator: **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA - PSD**

Membro: **ALDEMIR MARTILIANO DUVAL - MDB**

Art. 4º - A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente será composta pelos vereadores:

Presidente: **LUCIVALDO CARDOSO DE LIMA - PSD**

Relator: **ALDEMIR MARTILIANO DUVAL - MDB**

Membro: **JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO - MDB**

Art.5º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taipu/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Josimar Farias da Silva
Presidente

Bruno Antunes Ferreira de Queiroz
Vice-Presidente

1º Secretário
Maria da Conceição Gomes do nascimento

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 17607484



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 020/2023,

em 28 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 01.03.2023 DEBORA CAMILA FERREIRA, inscrita no CPF nº 127.XXX.XXX-39, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete (CC-2) da Câmara Municipal de São Vicente, com vínculo à disposição da Presidência.

Publique-se.


Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 021/2023,

em 28 de fevereiro de 2023.


Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo comissionado de Assessora para Assuntos Institucionais da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 01.03.2023 RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES, inscrita no CPF nº 059.XXX.XXX-37, no cargo comissionado de Assessora para Assuntos Institucionais (CC-2) da Câmara Municipal de São Vicente, com vínculo à disposição da Presidência.

Publique-se.


Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 022/2023,

em 28 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo comissionado de Controladora Geral da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal

R E S O L V E:

Nomear a partir do dia 01.03.2023 JEUDMA ROSEANNE DANTAS FERNANDES, inscrita no CPF nº 081.XXX.XXX-92, no cargo comissionado de Controladora Geral (CC-2) da Câmara Municipal de São Vicente, com vínculo à disposição da Presidência.

Publique-se.


Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.393.001/0001-55

Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636, Centro, Rafael Fernandes-RN

PORTARIA Nº 010/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESTITUI USUÁRIO GERENCIADOR DA UNIDADE JURISDICIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES-RN, NA OPERAÇÃO DO PORTAL DO GESTOR DO TCE-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES-RN, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 17, inciso III, alínea "a" e art. 18, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes - RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor abaixo qualificado como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Rafael Fernandes-RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº. 229/2021-GP/TCE, de 10.11.2021:

NOME: FRANCISCO LUÃ COSTA
CARGO: Vereador, CPF Nº 396.249.098-14

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2023.

MARIA NEUDA LOPES
Presidente

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 83136601

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.393.001/0001-55

Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636, Centro, Rafael Fernandes-RN

PORTARIA Nº 011/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA USUÁRIO GERENCIADOR DA UNIDADE JURISDICIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES-RN, NA OPERAÇÃO DO PORTAL DO GESTOR DO TCERN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES-RN, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 17, inciso III, alínea "a" e art. 18, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes - RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Rafael Fernandes-RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº. 229/2021-GP/TCE, de 10.11.2021:

NOME: MARIA NEUDA LOPES,
CARGO: Presidente, CPF Nº 779.566.484-91.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2023.

MARIA NEUDA LOPES
Presidente

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 30128580



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Portaria nº 084/2023

Tibau do Sul, 01 de março de 2023

Institui comissão para realização de
Avaliação patrimonial da Câmara
Municipal de Tibau do Sul – RN.

O Presidente da Câmara de Tibau do Sul-RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei;

CONSIDERANDO, o disposto na Constituição Federal, Leis nº 8666/93 e 14.133/21, Lei Complementar nº 101/00 e Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, especialmente em relação ao reconhecimento e mensuração do patrimônio público;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa 001/2022 que enaltece a necessidade de se proceder a avaliação patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, com a localização, verificação do estado de conservação, sua devida avaliação, depreciação ou reavaliação caso necessário;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização de avaliação;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de matérias permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

RESOLVEM:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão especial, para Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar a avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais que existe no Patrimônio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: Nirineide Barros de Lima, CPF nº 663.413.964-49

Membros: João Marcelo de Moura Barros Albuquerque, CPF nº 120.392.794-07

Membros: Ronaldo Domingos dos Santos, CPF nº 076.456.584-28

Art. 2º. A Comissão especial de avaliação patrimonial da Câmara do Município de Tibau do Sul-RN, tem por finalidade coordenar a realização da avaliação, reavaliação e depreciação de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 3º. Compete à comissão de avaliação patrimonial, conforme capítulo IV da instrução normativa nº 001/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Parágrafo único: As atividades da comissão de patrimônio, poderão ser assistidas por contratação de consultorias especializadas.

Art. 4º. A Comissão de avaliação de bens imóveis poderá sugerir ou solicitar ao superior e mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal, a contratação de peritos externos para a elaboração de laudo de avaliação para casos em que a complexidade da avaliação assim o requeira.

Art. 5º. Durante a realização da avaliação patrimonial, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis da câmara, sem a autorização expressa da comissão.

Art. 6º. Toda documentação relativa a avaliação, deverá ficar sob guarda do setor de patrimônio da câmara e à disposição dos órgãos de controle.

Art. 7º. Deverá ser enviado uma cópia do relatório da avaliação para o setor de Contabilidade até o final de cada exercício.

Art. 8º. Fica vedada a movimentação de bens permanentes patrimoniais, sem a comunicação ao responsável pelo controle do patrimônio público.

Art. 9º. As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada nesta portaria, serão resolvidos pela comissão instituída.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 01 de março de 2023.



Josue Gomes de Moura Junior
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - **PORTARIA**



Portaria nº 009/2023, de 1 de março de 2023

O Presidente da **Câmara Municipal de Martins/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhorita **PATRÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, portadora do CPF sob o nº 031.377.884-12, e Carteira de Identidade sob o nº 002.161.553 ITEP/RN, para ocupar o Cargo de Coordenadora de Divisão Administrativa CC-06, da Câmara Municipal de Martins, a contar da presente data.

Art. 2º - Está portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Martins/RN, 1 de março de 2023

FRANCISCO
AVELINO DE
CARVALHO:3456763
1404

Assinado de forma digital
por FRANCISCO AVELINO DE
CARVALHO:34567631404
Dados: 2023.03.01 10:43:37
-03'00'

FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

CPF nº 345.676.314-04
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 044, DE 01 DE MARÇO DE 2023

**Exonera Brunno Ygor de Medeiros do Cargo
Comissionado de Assistente Parlamentar – CC - 3 da
Câmara Municipal de Currais Novos.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019 e a Lei nº 3.739, de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido (Requerimento protocolado sob o nº 0877/2023), Brunno Ygor de Medeiros, matrícula nº 0147, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar – CC - 3 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 01 de março de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice – Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000

Fone: (84) 34121567 - E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

www.camaradecurraisnovos.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 692/2023

Modalidade:

Pregão Presencial

Número/Ano:

2/2023

Data de abertura:

01/03/2023

Data adjudicação:

01/03/2023

Data homologação:

Menor preço

Tipo de avaliação:

Por item

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Fechado-Aberto

Condição de pagamento:

CONFORME EDITAL

Credenciamento:

Sim

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2023, conforme TR.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Equipe de Pregão, ADJUDICO o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação empresa a seguir:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FRANCISCA JESICA KELLY DA SILVA ALVES 09916859469	46.064.798/0001-36	R\$ 70.150,00
Total:		R\$ 70.150,00

FRANCISCA JESICA KELLY DA SILVA ALVES 09916859469 - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 70.150,00

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
3156	Bolo recheado, conforme TR.	un	11,0000	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
3154	Coffee break, conforme Item 01 do TR.	un	2830,0000	R\$ 15,00	R\$ 42.450,00
3155	Coffee break, conforme Item 02 do TR.	un	400,0000	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
3157	Organização e execução de festa, conforme TR.	un	150,0000	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00

CURRAIS NOVOS, 1 de março de 2023

Carlos Breno de Moraes Felix
Pregoeiro CMCN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000
Fone: (84) 34121567 - E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com
www.camaradecurraisnovos.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 692/2023

Modalidade:

Pregão Presencial

Número/Ano:

2/2023

Data de abertura:

01/03/2023

Data adjudicação:

01/03/2023

Data homologação:

01/03/2023

Tipo de avaliação:

Por item

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Fechado-Aberto

Condição de pagamento:

CONFORME EDITAL

Credenciamento:

Sim

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2023, conforme TR.

Nos termos do relatório final apresentado da Equipe de Pregão e reservado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório que objetiva a contratação da empresa, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FRANCISCA JESICA KELLY DA SILVA ALVES 09916859469	46.064.798/0001-36	R\$ 70.150,00
Total:		R\$ 70.150,00

FRANCISCA JESICA KELLY DA SILVA ALVES 09916859469 - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
3154	Coffee break, conforme Item 01 do TR.	un	2830,0000	R\$ 15,0000	R\$ 42.450,00
3155	Coffee break, conforme Item 02 do TR.	un	400,0000	R\$ 34,0000	R\$ 13.600,00
3156	Bolo recheado, conforme TR.	un	11,0000	R\$ 300,0000	R\$ 3.300,00
3157	Organização e execução de festa, conforme TR.	un	150,0000	R\$ 72,0000	R\$ 10.800,00

Valor Total: R\$ 70.150,00

CURRAIS NOVOS, 1 de março de 2023

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através do seu Setor de Compras e Contratos, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de despesa na modalidade dispensa de licitação para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES RELACIONADAS NESTE TERMO. O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

E-mail para contato: licitacaocmjs@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES RELACIONADAS NESTE TERMO.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____ / _____ - ____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - ____ . **E-MAIL:** _____

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO						
Item	Especificação	Unid.	Quant	Marca	Vr. Unitário	
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO. A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	60			
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70 % – FRASCO COM 1 LITRO. Graduação não inferior a 65 INPM, na forma líquida. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	30			

3	AMACIANTE PARA ROUPA – EMBALAGEM 500 ML	Unid.	30		
4	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL – CAPACIDADE 10LT	Unid.	4		
5	DESINFETANTE LÍQUIDO – EMBALAGEM 2 LITROS. Desinfetante líquido, com aroma diversos, com ação bactericida e germicida. Embalagem: plástica de 2000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	60		
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – EMBALAGEM GALÃO COM 2L.	Unid.	24		
7	ESPANADOR DE PENAS. Espanador de penas de avestruz, com cabo de madeira plastificado e aço	Unid.	3		
8	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS LONGAS MULTIUSO.	Unid.	4		
9	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA MULTI-USO – EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. Espanja dupla face, sendo uma face em espuma e outra em manta abrasiva, para lavagem de louças, dimensões mínimas 100 x 70 x 20 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	20		
10	ESPONJA DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES. Espanja de aço 60g - 8 unidades, ideal para uso em acessórios de cozinha, pisos e azulejos, inox, louças e panelas, metais, vidros e espelhos.	Pacote	15		
11	LUSTRA MÓVEIS DE USO GERAL – EMBALAGEM COM 200ML. Solução para aplicação em azulejos, armários de fórmica, superfícies de mármore, vidros, espelho, madeira tratada, plásticos, esmaltados e eletrodomésticos.	Unid.	20		
12	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO – EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. Produto testado dermatologicamente, 100% biodegradável. Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos,	Unid.	15		

	Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água.				
13	ESCOVA DE LIMPEZA TANQUE MULTIUSO Escova para limpeza em geral, com cerdas resistentes para remoção de sujeira pesada, ideal para uso doméstico	Unid.	3		
14	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unid.	3		
15	FLANELA DE ALGODÃO	Unid.	10		
16	INSETICIDA EM AEROSOL PARA BARATA, FORMIGA E OUTROS INSETOS – EMBALAGEM COM 300ML. Com eficiência contra moscas, baratas, formigas e outros insetos. Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	10		
17	LAVA PISO EMBALAGEM 1 LITRO. Lava Pisos líquido, com aroma diversos, ação detergente. Embalagem: plástica de 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou autorização de fabricação no Ministério da Saúde.	Unid.	60		
18	LUVA LÁTEX – TAMANHO (G) EMBALAGEM COM UM PAR	Unid.	10		
19	ODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY – EMBALAGEM 360 ML. Odorizante de ambientes, spray, embalagem de metal com no mínimo 360ml, perfumado, aroma diversos.	Unid.	30		
20	PANO DE CHÃO MEDINDO 57CM X 77CM. Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca	Unid.	10		
21	PANO DE CHÃO MEDINDO 57CM X 77CM.	Unid.	10		

	Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca				
22	PULVERIZADOR MANUAL BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO 350ML. Pulverizador Manual Borrifador Spray multiuso, com bico ajustável.	Unid.	5		
23	PANO DE COPA/PRATO MED. 43 CM X 71CM, 100% DE ALGODÃO.	Unid.	10		
24	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 45X70CM.	Unid.	8		
25	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES – DIMENSÕES DE 30 M x 10 CM. PACOTE COM 4 ROLOS. Marca de Referencia: Personal ou similar	Pacote	50		
26	PAPEL TOALHA EM ROLO, PACOTE COM 02 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 19 CM X 20 CM. Folha dupla, picotada, dimensões mínimas 19,0 x 20,0 cm, com variação de +/- 3 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 50 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca de Referência: Personal ou similar	Pacote	50		
27	RODO DE BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, 1,20 METROS. Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	Unid.	3		
28	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 500G. Contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: plástica ou caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Unid.	45		
29	SABONETE LÍQUIDO EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 200 ML.	Unid.	40		

	Líquido, em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: plástica com no mínimo 200 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
30	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Sacos plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares/classe I, fabricado em resina termoplástica virgem ou reciclada, com dimensões de 63cm X 80cm e capacidade nominal para 50 litros/10kg, na cor cinza, azul ou preto. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade. Embalagem: pacote com 10 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	Pacote	100		
31	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Sacos plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares/classe I, fabricado em resina termoplástica virgem ou reciclada, com dimensões de 59 cm x 62 cm, 30 litros, na cor cinza, azul ou preto. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade. Embalagem: pacote com 10 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	Pacote	100		
32	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Sacos plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares/classe I, fabricado em resina termoplástica virgem ou reciclada, com dimensões de 75cm X 105cm e capacidade nominal para 100 litros/20kg, na cor cinza, azul ou preto. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade. Embalagem: pacote com 10	Pacote	60		

	unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001				
33	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 22 X 23 CM. Folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	24		
34	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS – PACOTE COM 10 CAIXAS. Fósforo contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	Pacote	10		
35	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES ILT. Produto para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos).	Unidade	20		
36	NAFTALINA EM BOLAS BRANCA – EMBALAGEM COM 50G. Produto composto por hidrocarboneto aromático, ideal para o uso no combate de insetos.	Unid.	10		
37	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	Unid.	30		
38	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 150 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. Copo descartável, capacidade 150 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso unitário mínimo de 1,65g, resistência à compressão lateral de 0,85N, marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, ou seja, que atenda às normas ABNT 14.865/02, pacote com 100 unidade	Unid.	100		
39	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 PALITOS.	Unid.	10		
40	GARRAFA TÉRMICA MAGIC PUMP PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	Unid.	2		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

41	MOP GIRATÓRIO BALDE COM 12 LITROS 1 Balde com alça, cesto e moldura, 1 Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 Refil de microfibra	Unid.	3		
TOTAL:..... R\$					

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

_____/RN, em ____/____/____.

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 80411145

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 000010/2023

DISPENSA Nº: 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP00008/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para garantir o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte desta Casa Legislativa Vieirense. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: FRANCISCO IVANALDO PONTES JUNIOR, CNPJ: 36.724.731/0001-27, no valor de R\$ 6.255,72. (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Marcelino Vieira/RN, 28/02/2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.839.900/0001-88.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Extremoz/RN, conforme ADESÃO ao processo licitatório de nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, e Ata de Registro de Preços n 014/2022, a qual passa a ser parte integrante do presente Termo Contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.254,18 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)

VALIDADE: 01/12/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.30 – Material de Consumo"

DATA: 17 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA: Damares de Sales/Prefeito Municipal.

Rua Cel. Luiz G. C. Paiva, 45. Centro. Fone 3279-2351. CNPJ: 12.640.728/0001-67
e-mail: presicmextremoz@gmail.com

Publicado por:
VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 50102782

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DISPENSA**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 000010/2023

DISPENSA Nº: 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, considerando tudo que consta do Processo administrativo de Dispensa nº 008/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para garantir o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte desta Casa Legislativa Vieirense. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: FRANCISCO IVANALDO PONTES JUNIOR 06470612440, CNPJ: 36.724.731/0001-27, no valor de R\$ 6.255,72. (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Marcelino Vieira/RN, 28/02/2023.

ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 85/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr^a. MARIANA BEZERRA DE SOUZA, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2023.



Josué Gomes de Moura Junior

Presidente.

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 40506384

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040/2023 EM 02 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **LUANA REBECA DE PAIVA GALDINO**, inscrita no CPF sob o nº 706.***.***-05, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABIENTE** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º Revogam-se das às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 08/2023

Concede pagamento de diária ao Presidente da Câmara para participar de Evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, em Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao presidente da Câmara JOSÉ EDUARDO BEZERRA, CPF nº 032.985.474-76, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a meia-diária, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, a fim de Participar do evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN - RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS, que acontecerá no dia 06 de março de 2023, as 10h na sede do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 02 de março de 2023.



JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 009/2023

O setor administrativo da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 8, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a: **Aquisição de material de higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a câmara Municipal de Marcelino Vieira.**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr.ANTÔNIO JUZELANDIO GALDINO FILHO, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Marcelino Vieira/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Maria Patrícia Fernandes
Chefe de Gabinete

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 66260200

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1600

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000011/2023**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Aquisição de material de higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a câmara Municipal de Marcelino Vieira.

DA JUSTIFICATIVA:

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, garantindo a compra dos itens necessários e essenciais na limpeza do ambiente em que os serviços são prestados, deixando-o em condições de higiene adequadas com o exigido pelas normas regulamentadoras para o pleno funcionamento do expediente público.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica/Física JOSÉ RIBAMAR DE LIMA, com endereço na RUA CEL. EPIFÂNIO FERNANDES, nº47 - CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º03.759.033/0001-08.

DO VALOR:

O valor é de R\$7.273,64.

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Marcelino Vieira/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Ordenador de despesas:

ANTÔNIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
PRESIDENTE DA CMMV

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 78164585

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.